

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”



*14ª Conferência  
Municipal da*  
**SAÚDE**  
*de Joinville*



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**

Adriano Bornschein Silva

Prefeito Municipal

Rejane Gambin

Vice-Prefeita

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Andrei Popovski Kolaceke

Secretário

**REALIZAÇÃO:**

Conselho Municipal de Saúde

Presidente: Vilson Freitas Junior

Vice-Presidente: Jaqueline Schreiner Terra

1º Secretário: Romaldo Backes

2º Secretária: Edviges Fusinato Ferreira

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

Antônio Coelho

Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla

Albertina Camilo

Cléia A Clemente Giosolle

Douglas Calheiros Machado

Martha Maria V. de Salles Abreu Artilheiro

Susana Staats

**RELATORIA**

Ana Carolina Klein

Michelle Fernandes Lins

Michelle de Andrade

Maria Simone Pan

**SECRETARIA EXECUTIVA DO CMS**

Márcia Giovanella Fuck

Suemar Ribeiro

Ryan Douglas Cardoso

Vera Lúcia Komar Hlenka

março, 2023.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

## **APRESENTAÇÃO**

Um dos princípios mais importantes do Sistema Único de Saúde (SUS) está relacionado com a participação da sociedade no processo de fiscalização das ações realizadas pelos entes que compõem o SUS, bem como a fiscalização dos recursos utilizados.

A importância da atuação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), desta forma, é imensurável, porque garante a inclusão direta da população no controle social e na elaboração de políticas para a gestão de saúde no município.

Em Joinville, a cada dois anos, o CMS realiza a Conferência Municipal de Saúde, reunindo segmentos representativos da sociedade, para debater a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde que se espera para o município. Trata-se de um importante momento para o gestor mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do direito à saúde e em defesa do SUS, analisar as prioridades locais de saúde e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão.

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e nela estão previstas as Conferências Nacionais de Saúde, que ocorrem a cada quatro anos, e Etapas Municipais da Conferência Nacional, que devem acontecer obrigatoriamente no terceiro ano do governo municipal.

Nas Etapas Municipais da Conferência Nacional é possível vivenciar um processo democrático, participativo e de construção ascendente das políticas públicas de saúde. A Etapa Municipal da Conferência Nacional é parte integrante da Conferência Municipal de Saúde, e caracteriza-se por ser um momento rico de diálogo e de debate sobre os destinos do SUS.

Dessa forma, tendo como tema principal “Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”, realizou-se nos dias 17 e 18 de março de 2023 a 14ª Conferência Municipal de Saúde, etapa municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, no município de Joinville-SC, no auditório da faculdade UNISOCIESC - Campus Marquês de Olinda.

Compareceram ao evento representantes de vários segmentos sociais organizados e a comunidade em geral. No dia 17 de março de 2023, participaram das atividades 244

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

pessoas. No dia 18 de março de 2023 compareceram 183 no período da manhã e no período da tarde 211.

### **ETAPAS PREPARATÓRIAS**

A fim de orientar os conselheiros municipais de saúde, e atendendo ao Regimento Geral da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville em seu Artigo 11, o qual trata da eleição dos(as) delegados(as) para a Conferência Macrorregional de Saúde, foram realizadas 4 (quatro) etapas preparatórias (pré-conferências) para a 14ª Conferência Municipal de Saúde, englobando as regiões Oeste, Sul, Norte e Leste do município.

As quatro pré-conferências tiveram como palestrantes o professor - doutor da Univille Luciano Henrique Pinto e a médica de Família e Comunidade Gabriela Sobrino Porto Bastos, que trataram dos temas “Prevenção e Autocuidado – Uma cultura a se estabelecer”; e “A Atenção Primária à Saúde que Temos e a Atenção Primária à Saúde que Queremos”, respectivamente.

#### **Datas e locais das etapas preparatórias**

1. 9 de novembro de 2023 - Escola Estadual Bailarina Liselott Trinks (rua Rudolf Baumer – Vila Nova).
2. 23 de novembro de 2023 - Centro Pastoral da Paróquia Cristo Ressuscitado (rua Guararapes, 100 – Floresta).
3. 9 de fevereiro de 2023 - Auditório da Universidade Anhanguera (rua Presidente Campos Salles, 850 – Glória).
4. 16 de fevereiro de 2023 - Comunidade Matriz São Paulo Apóstolo (rua Witmarsum, s/n – Comasa).

#### **Resumo das palestras:**

O professor - doutor Luciano Henrique Pinto destacou a necessidade do fortalecimento da política do autocuidado, assim como os cuidados com a saúde não somente em relação à posologia correta dos medicamentos consumidos, mas, principalmente, quanto à

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

necessidade de prevenção, que engloba a realização de exercícios físicos frequentes. O uso excessivo de medicamentos foi outro alerta do palestrante.

Dra. Gabriela apresentou um panorama da estrutura atual da rede pública de saúde de Joinville, as necessidades mais urgentes e os investimentos previstos. Enfatizou a importância da atenção primária como ordenadora do cuidado.

Ao final das palestras, o público participou com perguntas e solicitações específicas de melhorias no atendimento pelo SUS em Joinville. Entre as queixas, destacaram-se a falta de resolutividade da atenção primária à saúde e a demora para exames e procedimentos mais complexos, bem como das consultas em geral.

Foto1: Região Oeste - Vila Nova



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Foto 2: Região Sul- Floresta



Foto 3: Região Norte- Glória



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Foto 4: Região Leste- Aventureiro



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**

**Primeiro dia: 17 de março de 2023 (sexta-feira)**

Conforme programação estabelecida previamente, no primeiro dia as atividades da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville começaram às 17h, com o credenciamento do público participante, para o qual foi disponibilizado um coffee break no espaço de recepção.



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Foto 1: Coffee break



Após a recepção dos participantes, deu-se início ao cerimonial oficial de abertura, às 18h30, pelo coordenador da Comissão Organizadora do evento, enfermeiro Douglas Calheiros Machado, que deu as boas-vindas ao público, saudou as autoridades presentes e fez a leitura do regimento da 14ª Conferência Municipal de Saúde, conforme segue em anexo.

Foto 2: Cerimonial oficial de abertura





**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Seguindo a programação do dia, após a abertura solene, deu-se início, às 19h30, a palestra ***“Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia – amanhã vai ser outro dia”***, ministrada pelo sanitarista Eugênio Villoça Mendes, uma das pessoas responsáveis pela construção da estrutura jurídica do Sistema Único de Saúde (SUS), na década de 1980.

O palestrante relembrou a luta pela implantação do SUS, destacando como era antes o sistema de saúde brasileiro, e mostrou alguns caminhos necessários (e urgentes) para organizar o serviço público de saúde, apontando alguns municípios brasileiros onde existem experiências exitosas. Em síntese, o dr. Eugênio Vilaça Mendes afirmou que não haverá melhorias sem a reorganização de um sistema de saúde baseado na rede de atenção à saúde (RAS) de forma horizontalizada, envolvendo os diversos setores do SUS, para que cada um saiba o que o outro está fazendo e as deficiências sejam reconhecidas e enfrentadas.

Foto 3: Dr. Eugênio Vilaça Mendes



Após a conclusão da palestra, às 21h, foi aberto espaço para debate dos participantes, tendo como mediador o enfermeiro Douglas Calheiros Machado, coordenador da Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal da Saúde de Joinville. E, conforme previsto, às 21h30 foram encerradas as atividades do primeiro dia da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Foto 4: Questionamentos da plateia



**Segundo dia, 18 de março de 2023 (sábado)**

No segundo e último dia do evento, 18 de março de 2023, as atividades da 14ª Conferência Municipal de Saúde começaram às 7h30, com café e credenciamento dos participantes, e término às 17 horas.

Às 8 horas começaram as atividades do dia. Entre outras informações repassadas, os participantes foram orientados sobre o prazo máximo de entrega das moções, que seria até as 11h30 do dia 18 de março, com a exigência de no mínimo 15% de assinaturas dos delegados presentes para validação de cada moção.

Às 8 horas tiveram início as palestras relacionadas aos eixos temáticos da 14ª Conferência Municipal de Saúde, que foram os mesmos da 17ª Conferência Nacional de Saúde:

- 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- 2 – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- 3 – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e
- 4 – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Os temas foram apresentados ao público por Douglas Calheiros Machado, enfermeiro e presidente da comissão organizadora da 14ª CMS; Cleia Aparecida Clemente Giosole, bacharel em Direito e integrante da comissão organizadora 14ª CMS; e Luciano Henrique Pinto, professor - doutor em saúde e meio ambiente e palestrante das quatro pré-conferências. As palestras foram encerradas às 9h, conforme previsto na programação do evento.

**Resumo das palestras:**

O Enfermeiro Douglas Calheiros Machado, realizou uma breve palestra referente aos trabalhos de grupos da Conferência Municipal de Saúde, onde versou sobre: O que é e a importância de uma Conferência Municipal de Saúde? A importância do Sistema Único de Saúde, em especial da Atenção Primária de Saúde e os avanços do SUS. Apresentou também os eixos a serem seguidos durante as discussões, eixos esses, que foram estabelecidos pelo Conselho Nacional de Saúde. Mostrou também que a questão relativa a saúde da população, está umbilicalmente vinculada ao Brasil que temos, onde a desigualdade e o abismo social, é uma realidade. Dentro desse ponto, mostrou dados recentes, onde demonstra o aumento da pobreza nos últimos 6 anos, causando seriamente um número muito grande de doenças novas ( emergentes ), e doenças antigas (reemergentes). Reforçou também a questão inerente ao processo de desfinanciamento do SUS que vem causando dificuldades na sua sustentabilidade ao longo dos 33 anos de sua existência e mostrou que o SUS é necessário, e é POSSÍVEL de se fazer!

O Professor Luciano falou da iniciativa do livro, informando da importância da saúde como direito e a participação efetiva do estado, e que a obra contou com a participação de alunos da Univille e com Prefácio do Pro Reitor de pesquisa da Univille o Sr Paulo França. A Cleia falou da importância da participação da comunidade nos espaços democráticos, como as conferências dos conselhos locais e municipal de Saúde, espaço democrático e deliberativo.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Foto 5: Professor Luciano



Das 9h30 às 11h30, os participantes foram divididos em quatro grandes grupos para a construção das propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde, respeitando os eixos deliberados pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS): (1) O Brasil que temos. O Brasil que queremos; (2) O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; (3) Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e (4) Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

A metodologia utilizada para os grupos foi a de discutir os temas e elaborar propostas para cada um dos eixos. Essas propostas foram apresentadas, discutidas e aprovadas na plenária final da 14ª Conferência Municipal de Saúde. Cada grupo também definiu as propostas para serem encaminhadas à Conferência Macrorregional de Saúde, na qual serão elencadas as diretrizes da política de saúde, definidas e priorizadas as propostas para melhorar a qualidade das ações e dos serviços públicos de saúde, tendo como base as discussões realizadas nos Municípios e no Estado.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Foto 6: Grupos para a construção das propostas



Conforme previsto no cronograma, às 12h os quatro grupos entregaram à comissão organizadora do evento **17 Propostas Nacionais/Estaduais** e **43 Propostas Municipais**, totalizando **60 propostas**. Após o intervalo de uma hora e meia para almoço, o retorno aconteceu às 13h.

Às 13h30 do dia 18 de março de 2023 deu-se início à Plenária Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde, com a composição da mesa diretora, conforme segue:

Presidente: Jaqueline Schreiner Terra

Vice-Presidente: Romaldo Backes

1ª Secretária: Edviges Fusinato Ferreira

2ª Secretária: Deogenir Sartori

Reladoras:

Ana Carolina Klein

Michelle Fernandes Lins

Michelle de Andrade

Maria Simone Pan



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Fotos 7: Composição da mesa diretora



O objetivo da Plenária Final foi o de apreciar e votar as propostas dos grupos de trabalho e as moções apresentadas. A presidente da mesa, sra. Jaqueline Schreiner Terra, iniciou os trabalhos lendo partes do regimento e esclarecendo aos participantes como seriam escolhidas as propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde. A escolha das propostas se deu por votação da maioria simples, considerando o contraste visual dos crachás (os delegados estavam com crachás de outra cor e estavam concentrados na parte central do auditório), tendo em vista a quantidade de participantes na plenária.

Após a leitura de cada uma das propostas pela 1ª secretária da mesa, com a possibilidade de os presentes solicitarem destaques a cada proposta lida, sendo considerada automaticamente aprovadas todas as propostas sem destaque apresentado. Foram concedidos 15 minutos para que as sugestões de cada um dos destaques fossem realizadas. Para as propostas com mais de um destaque, os participantes entraram em consenso, apresentando um texto único. A relatoria ficou responsável por fazer as alterações, sinalizando quais foram as alterações realizadas. Um a um os destaques foram lidos por seus proponentes e colocados para aprovação na plenária. A maioria dos destaques foi aprovada.



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

As propostas mais votadas na Plenária Final, incluindo os destaques aprovados, e, portanto, as propostas finais da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, foram:

**Propostas Nacionais/Estaduais:**

1. Revogar imediatamente a Emenda Constitucional 95/2016, atualizar os valores da tabela SUS (SIGTAP), reformular a atual Política Nacional de Atenção Básica e Programa Previne Brasil, ampliando e retomando o financiamento vinculado a base populacional, considerando a estratificação de risco e caracterização demográfica territorial com incentivo por alcance de metas; fortalecer a Rede de Atenção à Saúde, tendo a Atenção Primária como ordenadora do cuidado, com ampla atuação da equipe multiprofissional (em especial do NASF), bem como fortalecer a Atenção Secundária principalmente os CAPS e os Serviços Especializados com unificação dos prontuários eletrônicos.
2. Revogar a EC 95/2016 e estabelecer fonte de financiamento da saúde e de toda seguridade social, desvinculada da folha de pagamento.
3. Combater as privatizações.
4. Criar a Política Integral da Saúde Autista e Pessoas Neuro Divergentes.
5. Tornar a Portaria MS 132/2012 - Componente de Reabilitação Psicossocial – parâmetro de funcionamento dos serviços de Inclusão Social para pessoas com Transtorno Mental Grave e/ou com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras drogas.
6. Criar o Serviço de Inclusão Social para Pessoas com Deficiência Intelectual.
7. Revogar a contrarreforma da previdência e trabalhista.
8. Garantir a inclusão no Plano Estadual de Saúde dos aspectos determinantes de saúde para a prevenção da Saúde de Qualidade de forma intersetorial incluindo aspectos determinantes da saúde (cultura, trabalho, turismo, ambiente, social, educação, etc).
9. Implantar o processo transexualizador para Santa Catarina;
10. Construir planos de carreira Estadual com incentivo financeiro para os Municípios, como forma de fortalecer os vínculos de trabalho e incentivar a fixação de profissionais de carreira do SUS.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

11. Consolidar o papel do Estado com o financiamento do SUS, preconizados na legislação executando o que é de sua competência ou realizar o repasse aos municípios, bem como elaborar plano de aumento gradual do financiamento estadual dos Hospitais Públicos Municipais com abrangência Regional e garantir a clareza e transparência com linguagem acessível ao controle social na prestação de contas.
12. Desenvolver em âmbito Estadual a implementação, monitoramento e avaliação das Políticas Públicas de Equidade em Saúde já existentes no âmbito nacional, bem como dar suporte técnico, financeiro e de educação permanente aos Municípios.
13. Incentivar financeiramente em nível Estadual a implantação da Política Nacional de Saúde Digital (TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação).
14. Ampliar equipe de saúde bucal hospitalar.
15. Criar observatório de informação, com indicadores que possam auxiliar no planejamento e gestão dos municípios, avaliando possibilidade de equalizar atendimentos nos níveis secundário e terciário.
16. Criar a Política Nacional para fornecimento de Fórmulas e Suplementos Alimentares, com recursos federativos.
17. Planejar e implantar Políticas públicas integradas entre Municípios, diferentes Secretarias das Prefeituras Municipais e Estado.

**Propostas Municipais:**

1. Realizar campanhas de destinação de Imposto de Renda para cultura, esportes, fundo da pessoa idosa e fundo da criança e adolescente, para a promoção da saúde.
2. Estimular hortas comunitárias para ampliação da segurança alimentar e utilização da fitoterapia.
3. Incentivo a realização de esportes e exercícios físicos em parceria com outras Secretarias, para promoção da saúde física e mental, utilizando espaços físicos presentes disponíveis na comunidade.
4. Ampliação de profissionais de psicopedagogia, em parceria com a Secretaria de Educação.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

5. Aproximar o SUS das escolas, levando ao conhecimento dos alunos sua estrutura, organização, etc.
6. Estimular a prevenção em Odontologia nas escolas, incluindo na primeira consulta avaliação de Ortodontista.
7. Estímulo ao empreendedorismo, para que as pessoas melhorem sua condição de renda.
8. Acompanhamento de mapas da fome, de mortalidade, de pessoas em situação de rua, para otimizar ações de saúde. Ampliar políticas públicas para pessoas em situação de rua.
9. Fortalecer o Centro de Referência de Saúde do Trabalhador (CEREST), para monitoramento da situação e qualidade de saúde dos trabalhadores, com educação e promoção da saúde.
10. Organizar as UBSs para atendimento em Saúde mental, com acompanhamento dos usuários pela equipe e atendimento com profissional Psicólogo, reduzindo a cultura de “medicalização” da sociedade.
11. Fortalecer a assistência farmacêutica, através da ampliação de profissionais farmacêuticos concursados.
12. Equipar as UBSs com mais equipes de Odontologia e equipamentos, incluindo odontólogos, auxiliares e técnicos de saúde bucal.
13. Repor e ampliar profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS), por meio de concurso público.
14. Realizar Concurso público para a área da Saúde, para evitar rotatividade e garantir qualidade do atendimento ao usuário.
15. Fortalecer e ampliar o acesso da população à Atenção Primária à Saúde, por meio do aumento da cobertura de ESFs e adequação da população adscrito das equipes.
16. Fortalecer e ampliar as Equipes multidisciplinares;
17. Rever e ampliar política pública especializada em saúde da mulher, e desenvolver política pública especializada para a população negra.
18. Garantir insumos e medicamentos para atendimento aos pacientes.
19. Desenvolver a educação em saúde através de agentes de mudança que visualizem pontos essenciais e determinantes de condições da saúde dos

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

- usuários (visão completa/holística do usuário), relacionado a sono adequado, alimentação, controle de estresse, exercícios físicos.
20. Reverter o modelo de organização da rede tornando a Atenção Primária da Saúde a ordenadora do cuidado, elaborando o plano de desenvolvimento da rede para os próximos 20 anos (5 PPA's), pactuado com a sociedade, prevendo aspectos de mudanças de equipe, carteira de serviços, estrutura física.
  21. Capacitar o controle social e estabelecer ferramentas para a participação no planejamento e monitoramento do orçamento e execução (PPA, LDO, LOA).
  22. Garantir plantão nos serviços de apoio no Hospital Municipal São José para agendamento (ambulatório, raio x) em feriados e pontos facultativos.
  23. Fortalecer a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) para garantir a efetividade das ações de saúde do trabalhador e trabalhadora.
  24. Criar Programas de Residência Multiprofissional na Estratégia Saúde da Família;
  25. Garantir a educação permanente dos profissionais da Rede de Atenção à Saúde.
  26. Qualificar a coordenação de convênios e contratos de terceirizações.
  27. Fortalecer as ações intersetoriais de Educação em Saúde, com incentivo a corresponsabilidade dos usuários.
  28. Informatizar e integrar o sistema de prontuários eletrônicos entre a Rede de Atenção à Saúde.
  29. Ampliar o cadastro dos usuários nas Unidades Básicas de Saúde;
  30. Garantir os equipamentos e profissionais em cada unidade básica de saúde para apoio à realização das teleconsultas.
  31. Investir recursos públicos para prevenção de doenças e promoção da saúde, incentivando a cultura da alimentação saudável para prevenção de doenças e desenvolvendo atividades educativas com ações voltadas à prevenção da saúde nas escolas;
  32. Fortalecer a Política de Saúde da Pessoa Idosa, Políticas de Equidade em Saúde, Rede de Atendimento da População em situação de Rua, Política das Pessoas com Deficiência e com Fibromialgia;
  33. Implantar o agendamento de consulta de rotina de forma híbrida (presencial e digital), podendo ser agendado em qualquer horário de atendimento da UBS;

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

34. Ampliar a capacidade do NAIPE – Núcleo de Apoio Integral ao Paciente Especial, do SER – Serviço Especializado em Reabilitação, garantindo acesso em tempo oportuno e contemplando a atenção continuada aos pacientes adultos.
35. Promover a isonomia de gratificação na atenção básica de acordo com o nível de formação baseado em metas de qualidade na assistência;
36. Prover o quadro de agentes administrativos em todas as unidades de saúde e revisar o processo de trabalho dos ACSs;
37. Retirar do tempo de consulta de profissionais de nível superior a função de agendamentos de exames, de procedimentos e de consulta especializada para otimizar o tempo de consulta desses profissionais;
38. Criar Centros de Referência Regionais em Práticas Integrativas e Complementares;
39. Fortalecer o Programa Brasil Sorridente;
40. Estabelecer parcerias com as instituições de ensino da região para pesquisa e extensão com foco na educação em saúde baseada na demanda das comunidades;
41. Intensificar a parceria intersetorial para controle e saúde de animais de rua;
42. Ampliar a capacidade dos Centros de Atenção Psicossociais.
43. Criar comitê para desenvolvimento de ações, acompanhamento e redução do absenteísmo dos usuários em consultas, exames e procedimentos, incentivando o autocuidado apoiado e implantar normativas de corresponsabilidade dos usuários.

Após aprovadas as propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde, a presidente da mesa abriu espaço para a discussão e aprovação das moções apresentadas. Os participantes que propuseram as moções tiveram 3 minutos para fazer a leitura das mesmas. No total foram entregues 10 moções, mas 3 foram recusadas por terem sido entregues após o horário determinado no regimento. As moções apresentadas estavam aptas a serem votadas, ou seja, foram entregues até as 11h30 do dia 18 de março, e continham o número de assinaturas necessárias de delegados.

Resumidamente, as moções apresentadas e postas para votação, bem como o resultado estão apresentadas no quadro a seguir:

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
**TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –**  
**AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**

Moção	Propositor	Resumo	Status
01	Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia e Vale PCD.	Garantir uma política de saúde autista no município de Joinville.	Aprovada.
02	Vários delegados da 14ª CMS.	Moção de Reivindicação de concurso público.	Aprovada.
03	Vários delegados da 14ª CMS.	Moção de repúdio pela ausência do prefeito de Joinville e da vice na 14ª CMS.	Aprovada.
04	Delegado da 14ª CMS Reinaldo Pschaeidt.	Que no prazo máximo de 6 meses o prefeito Adriano Silva e o secretário de Saúde de Joinville convoquem concurso público.	Aprovada.
05	Delegado da 14ª CMS Reinaldo Pschaeidt.	Que a Secretaria da Saúde de Joinville implante imediatamente a Ouvidoria da Saúde em Joinville.	Aprovada.
06	Vários delegados da 14ª CMS.	Adequação da duplicidade de vínculo dos odontólogos com o pagamento equiparado aos cirurgiões dentistas da Estratégia Saúde da Família.	Aprovada.
07	Vários delegados da 14ª CMS.	Moção de Repúdio à O.S./ OCIP.	Aprovada.
08	Vários delegados da 14ª CMS.	Fortalecer a prevenção da saúde de qualidade através da prática cultural, lazer e esporte. Aproximar a Secretaria da Saúde com a Secretaria de Cultura e Turismo.	Não foi aceita por ter sido entregue após o horário.
09	Vários delegados da 14ª CMS.	Garantir atendimento com presença de médico em todos os postos de saúde, Profipo e Itinga inclusive, pois faltam médicos.	Não foi aceita por ter sido entregue após o horário.
10	Vários delegados da 14ª CMS.	Priorizar para a elaboração do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei de Orçamento Anual plano, metas e ações com base no Diagnóstico Social da Pessoa Idosa.	Não foi aceita por ter sido entregue após o horário.



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Após a apresentação das propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde e da aprovação das moções, as atividades prosseguiram com a eleição dos delegados para representar o município na Conferência Macrorregional de Saúde. A eleição ocorreu por segmento através de cédulas, ficando como delegados os mais votados e na sequência os suplentes.

Após discussão entre os participantes de cada segmento, foram eleitos os seguintes delegados(as) para participar da Conferência Macrorregional de Saúde, que será realizada nos dias 23 e 24 de maio de 2023, no Município de Jaraguá do Sul:

<b>NOME</b>	<b>SEGMENTO</b>
<b>Cleia Aparecida C Giosole</b>	<b>Usuário /Titular</b>
<b>Suzana Staats</b>	<b>Usuário /Titular</b>
<b>Reinaldo Pschaeidt Gonçalves</b>	<b>Usuário /Titular</b>
Vilson Freitas Junior	Usuário /Suplente
Luciane Veiga	Usuário /Suplente
José Fausto	Usuário /Suplente
<b>Antonia Maria Grigol</b>	<b>Usuário /Titular</b>
<b>Jonas Marssaro</b>	<b>Usuário //Titular</b>
<b>Rosa Rosilene de Oliveira</b>	<b>Usuário /Titular</b>
Jane Acácia H Becker	Usuário /Suplente
Andrea Silva S Bucão	Usuário /Suplente
Luiz de Bittencourte	Usuário /Suplente
<b>Alexandra Marlene Hansen</b>	<b>Profissional de Saúde</b>
<b>Jaqueline Rodrigues G Gaedke</b>	<b>Profissional de Saúde</b>
<b>Douglas Calheiros Machado</b>	<b>Profissional de Saúde</b>
<b>Fábio André C Magrini</b>	<b>Governo/Titular</b>
<b>Caroline O Brilinger</b>	<b>Governo/ Titular</b>
<b>Simone Ap. de Souza</b>	<b>Governo /Titular</b>
Adilson da Silva	Governo/ Suplente
Osmarina Borgmann	Pres. de Serviço/Suplente
Newton Cesar Tonato	Governo/Suplente

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

Imediatamente após a eleição e aprovação dos delegados para a Conferência Macrorregional de Saúde, teve início a eleição da nova nominata do Conselho Municipal de Saúde Joinville para o biênio 2023-2025.

Os presentes na 14ª Conferência Municipal de Saúde, separados por segmento, receberam cédulas de votação e votaram nos representantes/instituições de seus respectivos segmentos aptos a participarem da eleição. Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, as 40 vagas disponíveis são assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para o Segmento Usuário, sendo no mínimo 10 (dez) vagas ocupadas pelos Conselhos Locais de Saúde;
- 10 (dez) vagas para o Segmento Profissional de Saúde;
- 05 (cinco) vagas para o Segmento Governo; e
- 05 (cinco) vagas para o Segmento Prestadores de Serviço.

A contagem dos votos foi feita pela mesa diretora através de um contador de votos mostrado no telão. O resultado da votação aberta definiu as instituições que irão compor a nova nominata do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023-2025, cujo mandato terá início em 27 de junho de 2023. Assim, as entidades inscritas na 14ª Conferência Municipal de Saúde e contempladas com vaga no Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2023-2025, foram:

**I. Segmento Governo:**

1. Secretaria Municipal de Saúde
2. Hospital São José
3. Hospital Regional Hans Dieter Schmidt
4. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina
5. Maternidade Darcy Vargas

**II. Segmento Prestador de Serviço:**

1. APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
2. Hospital Dona Helena
3. Hospital Materno Infantil Dr Jesser Amarante Faria
4. Instituição Bethesda
5. Univille- Universidade da Região de Joinville

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

**III. Segmento Profissional de Saúde:**

1. ABAVC- Associação Brasil AVC
2. COREN/SC- Conselho Regional de Enfermagem Seção Santa Catarina
3. CREFITO 10- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região
4. CREFONO- Conselho Regional de Fonoaudiologia 3ª Região
5. CRN 10- Conselho Regional de Nutricionistas
6. CRO 12- Conselho Regional de Odontologia de SC
7. CRP 12- Conselho Regional de Psicologia
8. SEESSJR- Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville e Região
9. SIMESC- Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina

**IV. Segmento Usuários:**

1. CLS Adhemar Garcia
2. CLS Boehmerwald
3. CLS Costa e Silva
4. CLS Jardim Edilene/ Estevão de Matos
5. CLS Morro do Meio
6. CLS Nova Brasília
7. CLS Parque Joinville
8. CLS Pirabeiraba/ Rio Bonito
9. CLS Vila Nova Centro
10. CLS Vila Nova Rural
11. ABRAF- Associação Brasileira de Hipertensão Pulmonar e Doenças Correlatadas
12. ACPFA- Associação Catarinense de Portadores de Fibromialgia e Amigos
13. ADIPROS- Associação Diocesana de Promoção Social
14. ACELBRA- Associação dos Celíacos de Joinville
15. Associação de Recuperação para o Trabalho
16. CONSEG- Conselho Comunitário de Segurança/ Boa Vista

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

17. OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
18. SINSEJ- Sindicato dos Servidores Públicos de Joinville
19. SINPRONORTE- Sindicato dos Trabalhadores em Instituições de Ensino Particular e Fundações Educacionais do Norte do Estado de Santa Catarina.
20. Sindicato Nacional dos Aposentados.

Algumas entidades presentes na 14ª Conferência Municipal de Saúde pleitearam vaga no Conselho Municipal de Saúde de Joinville, mas ficaram na lista de espera. Essa lista de espera foi ordenada em conformidade com o quantitativo de votos recebidos pela entidade ou pelo conselho local em seus respectivos segmentos, do mais votado para o menos votado. Esses representantes/instituições farão parte da composição do Conselho Municipal de Saúde em caso de vacância.

Integram a lista de espera os seguintes representantes/instituições:

**I. Segmento Usuário:**

1. CLS Comasa
2. CLS Itinga
3. CLS Jardim Paraíso
4. CLS Bakhita

**II. Segmento Usuário Entidade:**

1. Centro dos Direitos Humanos
2. AAPJ- Associação dos Aposentados e Pensionistas de Jlle
3. Sindicato Dos Trabalhadores Nas Ind. E Oficina Mecânicas De Joinville E Região

Às 17 horas do dia 18 de março de 2023 encerraram-se as atividades da 14ª Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
**TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –**  
**AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**

**LEVANTAMENTO DE CUSTOS DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE**

<b>Nº.</b>	<b>PRODUTOS/SERVIÇOS</b>	<b>VALOR ESTIMADO</b>	<b>VALOR GASTO</b>
1	Auditório UNISOCIESC/Marquês de Olin-da	CEDIDO	CEDIDO
2	Banner (3)	Cedido pela SECOM	Cedido pela SECOM
3	Crachás – 400 unidades	Cedido pela SECOM  R\$ 800,00  Unit R\$ 2,00	Cedido pela SECOM
5	Bloco de Anotações – 400 unidades	Doação  R\$ 400,00  Unit R\$ 1,00	Doação  Instituto Ielusc
6	Canetas – 400 unidades	Doação  R\$ 600,00  Unit R\$ 1,50	Doação: Instituto Ie-lucs, Brasil AVC, SMS, HMSJ
7	Pastas – 400 unidades	Doação  R\$ 800,00  Unit R\$ 2,00	Doação  CRF

**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
**TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –**  
**AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**

9	Coffee break – 675 unidades	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00 Dotação 102 CMS
12	Despesa com Transporte do Palestrante Dr Eugênio Vilaça Mendes	R\$ 1300,00	Doação
13	Despesa com Hospedagem do Palestrante Dr Eugênio Vilaça Mendes	R\$ 200,00	Doação
14	Copos D'água p/ Palestrante –150 unidades	Doação	Doação Águas de Joinville
18	Decoração Palco - Flores	Doação R\$ 300,00	Doação
19	Lembrança aos palestrantes	Doação R\$ 250,00	Doação



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
**TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –**  
**AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”**

Fotos Diversas:



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”



**14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE JOINVILLE**  
TEMA: “GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA –  
AMANHÃ VAI SER OUTRO DIA”

ANEXOS:

1. Moções
2. Avaliação
3. Programação
4. Decreto
5. Regimento da 14ª Conferência Municipal de Saúde
6. Composição da Comissão organizadora da 14ª Conferência de Saúde
7. Documento Orientador

Garantir uma política de saúde autista no município de Joinville

Autoria: Coordenação Nacional de Estudantes de Psicologia e Vale PCO

É de extrema importância que nós autistas sejamos assistidos pelo SUS, sem distinção de idade e com a garantia de que sejamos atendidos desde a Atenção Primária. Em Joinville, o NAPE atende pessoas de até 12 anos e já tem file de espera, apesar de haver projetos de leis que tratam de diagnóstico precoce, não existe qualquer plano de intervenção para manejo e cuidado de pessoa autista. Queremos que na UBSF tenha uma equipe preparada para acolhimento e encaminhamento para que a equipe especializada possa dar os devidos encaminhamentos e intervenções psicossociais e/ou assistenciais. A saúde autista pode ajudar para ser assistida pelo SUS

+55 47 3026 8000

www.ielusc.br

(Assine no verso)

ASSOCIAÇÃO  
EDUCACIONAL  
LUTERANA





JONAS MARSSARO

JONAS

Douglas Machado

Fay Lorangeiro

Claudineia Moreira

Milene Regine da Silva

José Fagundes

Maria do Socorro

Luoxie

Milene

José Fagundes

Maria do Socorro

~~Lucyko~~ - Lívia Salete KICZMIEWSKI

~~Lucyko~~ - Rogério Herdt

Jane Becker - Jane Picaccia H. Becker

Silvio Casar. ~~Lucyko~~

Sergio m. maria ~~Lucyko~~

LORIVAL PIRETA

Marcos A. Zoratti

Mário do C. Oliveira ~~Lucyko~~

Juliana Pafonelli

Newton C. Tonato

Luciane Veloso

Luza de Brito ~~Lucyko~~

Christe D. Luda ~~Lucyko~~

José R. dos Santos Filho ~~Lucyko~~

ESTER MAE GILSON CUCKI

Danuba Filho Damato

Susane Steato

Silvia Raquel Schube ~~Lucyko~~

Antônia Maria Guigol

Carman Dalfovo Ishler

Cléia Ap - C. Giacch

Joinville, 17 de março de 2023

Ao Sr. Prefeito de Joinville, Adriano Silva

**Assunto: Moção de Reivindicação de CONCURSO PÚBLICO**

Há meses a cidade de Joinville vem sofrendo com o desmonte de seu serviço público. Filas, atrasos, falta de estrutura, falta de água e luz e falta de funcionários para o atendimento da população. Tudo isso foi manchete na imprensa da cidade recentemente. Diante de tal quadro, não há outra solução senão a abertura imediata de Concurso Público para todas as áreas.

O dinheiro público precisa ser reinvestido na população e não transferido para uma empresa privada lucrar através de um serviço menos eficaz. Joinville precisa aumentar o número de servidores, para que o atendimento dê conta da demanda exigida pela cidade.

Além disso, os servidores já ativos precisam de valorização. O atendimento de qualidade e a prestação de um serviço eficiente depende de investimentos. Terceirizar é precarizar, somente concurso público garante qualidade.

**Diante disso, os Delegados conferencistas da 14ª Conferência Municipal de Saúde, reivindicam a abertura imediata de CONCURSO PÚBLICO.**

Atenciosamente,

Delegados conferencistas da 14ª Conferência Municipal de Saúde

NOME COMPLETO	ASSINATURA
1. JONAS MARSSARO	JONAS
2. Vanessa Hellmann	
3. JUAN E de aragn	Aguiar
4. Alineia D. Walthovic	
5. Douglas C Machado	
6. Renaldo P. Gondosivan	
7. Luiz de Bittencourt	
8. Elisete D. Freda	
9. Anderson S. Soares Bulcão	
10. MISCELINO RO DE ALMEIDA	



11.	Oscar S. Dias	
12.	Rogério Acord.	
13.	Vanessa Cardoso	
14.	Albertina Conilo	Conilo
15.	Alexandra Hansen	Hansen
16.	Felipe A.C. Casquin	Casquin
17.	Newton Yamato	Yamato
18.	Marcio B. B. Nivina	Nivina
19.	Marcio A. Jorali	Jorali
20.	LORIVAL PISCETTA	Piscetta
21.	Nelson Roberto Westuff	Westuff
22.	WILSON RAFAEL DOS SANTOS	Santos
23.	Jose Faust	Faust
24.	Jose R. dos Santos Filho	Santos
25.	Ernesto Lys	Lys
26.	Genivaldo Ferreira Santos	Santos
27.	Silvia Raquel Scherb	Scherb
28.	Buciane Veiga	Veiga
29.	Jaqueline R. G. Grotto	Grotto
30.	Uderson Roberto Guter	Guter

31. Susan Meds
32. Andrea S. Soares Buihã
33. Clia Ap. C. Gressley
34. Noel Adornes
35. Sobye Amoroso
- " Rosa Buxler de Oliveira
37. Antonia Maria Guisot
38. Silvio Lacerda Jansen

# Mocções de Repúdio

Os delegados da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, por esta, repudia a ausência do Sr. Prefeito Municipal Sr. Adriano Silva e de sua vice-prefeita Rejane Gambini na 14ª Conferência Municipal de Saúde que tem como tema: "Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia - Amanhã vai ser outro dia."

1. Luiz de Bittercourt Jr
2. Antonio Maria Gujot
3. JNAS MARSSARO
4. RINALDO P. BONFIM Jr
5. Rosa Maria de Oliveira
6. Camilla Blaya Carvalho
7. Silvio Costa Junior
8. José Feres
9. Rogério Hurd
10. Lúcia Salete RIEZNEVSKI
11. Susan Steat
12. Marcos A. Zoratti
13. Márcio B. B. Oliveira
14. Andréa S. Soares Bulcão Aut.
15. Zenir J. Werlich Aut.
16. Carmen Dalfovo Kohler
17. Andrea Guidemann
18. Caroline Orlando Rillingue
19. Alexandra Mandlene Hansen Aut.
20. Rogério Bayes de Silveira Aut.
21. Haroldo Zocher
22. Rickman Bernica
23. Ernan Jr
24. LORIVAL PISETTA
25. Antonio Colliu

- 26. Cristiano Junio B. Tolobghu
- 27. Jose R. dos Santos Filho ~~Alfaro~~
- 28 - Katia Regina Moreira Siqueira
- 29 - Arlene Giffing
- 30 - Odilise Galvan
- 31 - Silvia Raquel Schwabe Schreff



De conformidade Regimental que regula o tema MOÇÕES, eu Reinaldo Pschaidt Gonçalves delegado da 14ª Conferência Municipal de Joinville peço apoio a essa moção com o Seguinte teor;

**“ QUE NO PRAZO MAXIMO DE 6 MESES, O PREFEITO ADRIANO E O SECRETARIO DE SAÚDE DE JOINVILLE CONVOQUEM CONCURSO PÚBLICO.”**

JUSTIFICATIVA: Não é possível que essa situação continue, está mais que provado que a política dos “contratos” não deu certo. Estamos desde 2014 precisando de Concurso Público, a um grande Hiato a resolver em Joinville em nosso Sistema Único de Saúde nosso SUS.

Desde já agradeço pelo engajamento!

1.	REINALDO PSCHIEDT GONÇALVES	✓
2.	Milton Américo dos Santos	
3.	DEBORAH ANDREA CAOUS	
4.	Andréa Silva Soares Bulcão	✓
5.	Cláudia Ap. C. Grigol	
6.	Jane da R. Becker	
7.	João F. F. F.	
8.	Antônio Carlos	
9.	Luiz de Bittencourt	
10.	Elisete Olavo Frech (Ely)	✓
11.	Thaísiane Veiga	
12.	Sandro S.H. Veilluly	
13.	Oliver Moraes da Silva	
14.	Rogério Haradt	
15.	Isabel de Oliveira	
16.	Adriana Gralton	
17.	Armenio Sadillho	✓
18.	Muscelino Pio de Araújo	
19.	Osmar Lages	
20.	Antônia Maria Grigol	✓
21.	JONAS MARSSANO	
22.	Olson Alexandre Reis	✓

23. Valentina Maria de Sily
24. Mary Lorangeira Albrecht
25. Claudineia Moreira ✓
26.
27.
28.

De conformidade Regimental que regula o tema MOÇÕES, eu Reinaldo Pschaeidt Gonçalves delegado da 14ª Conferência Municipal de Joinville peço apoio a essa moção com o seguinte teor;

“QUE A SECRETARIA DA SAÚDE DE JOINVILLE IMPLANTE IMEDIATAMENTE A OUVIDORIA DA SAÚDE. EM JOINVILLE”

1. REINALDO PSCHAEIDT GONÇALVES
2. Milton Américo das Santas
3. DEBORAH ANDREA CAOUS
4. Romaldo Boekes ✓
5. André Silva Soares Bulcão ✓
6. Ilieo Ap. C. Grossi
7. Jane G. B. Becker
8. Jorge Faust
9. Antonio Calhaz
10. Elisete Davs Frech (affrech) ✓
11. Luiz de Bitterwante
12. Juliana Veriga
13. Sandra S. H. M. D. D. L. D. L.
14. Valnei Garcia da Silva
15. Rogério Hardt
16. Noel de Oliveira
17. Adilson Grahn
18. Antonio Padilha ✓
19. Jupelino Pio de Araújo
20. Osmar Reis ✓
21. Antonia Maria Guedes ✓
22. ONAS MARSSARO
23. Olson Alexandre Reis ✓
24. Valentina Maria de Sily
25. Tria Sakete VICZNEVSKI ✓
26. Mary Lorangeira Albrecht
27. Claudineia Moreira ✓

Reinaldo



Joinville, 17 de março de 2023

Ao Sr. Prefeito de Joinville, Adriano Silva

**Assunto: Moção de Repúdio a ~~terceirização~~ O.S./OCIP**

É de conhecimento público que o prefeito Adriano Silva (NOVO) e seu partido têm como política a terceirização do serviço público. Desde que assumiu o cargo, Adriano tem colocado em prática uma velha tática de governantes que querem entregar equipamentos do estado para a iniciativa privada: precarizar e sucatear.

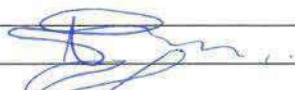

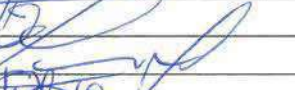

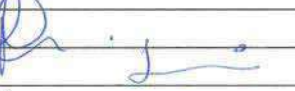
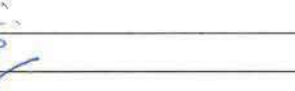
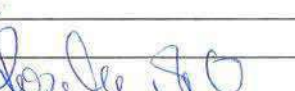
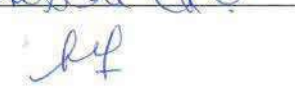








Agora os seus grandes alvos são as unidades de saúde da cidade. Filas, falta de água, falta de luz, escassez de funcionários, falta de equipamentos e relatos de assédio moral são comuns nos postos de saúde de Joinville. A intenção é precarizar toda a estrutura das unidades para depois justificar a entrega para uma administração privada.

**Somente com concurso público a cidade de Joinville conseguirá sanar os problemas decorrentes da precarização na área da saúde.**

Atenciosamente,

Delegados conferencistas da 14ª Conferência Municipal de Saúde

NOME COMPLETO	ASSINATURA
1. JONAS MARSSANO	JONAS
2. Vanessa Hillmann	
3. Ivan F. de Araujo	Ivan F. de Araujo
4. Adilson L. da Trê	
5. Douglas C. Mochal	
6. Renaldo P. Gonçalves	Renaldo P. Gonçalves
7. Luiz de Brito Casati	
8. Elizete O. Fuchs	Elizete O. Fuchs
9. André S. dos Santos	
10. Apolinário Pio de Saizip	
11. Regênio Ward	Regênio Ward
12. Vanessa Dordano	
13. Albertina Amil	Albertina Amil
14. Alexandra Hansen	Alexandra Hansen

15.	Valdir Chagrin	
16.	Neufar Tenório	
17.	Marcos P. Guedes	
18.	Marcos B. B. Almeida	
19.	RIVIVAL RIZETTA	
20.	Jose Fausto	
21.	Jose R. dos Santos Filho	
22.	<del>Osvaldo</del>	
23.	Geraldo Pereira Santos	
24.	Jaqueline Goedeke	
25.	Susana Stead	
26.	André S. Soares, Beldio	
27.	Cléia P. C. Guedes	
28.	Wald de Oliveira	
29.	Selma Horrocosi	
30.	Rosa Durval de O. O. O.	

32. Antequie marie Guir ref  
 33- Silvio Lasas Guir



Joinville, 17 de março de 2023

Ao Sr. Prefeito de Joinville, Adriano Silva

**Assunto: Moção de Reivindicação: Adequação da duplicidade de vínculo dos odontólogos que com o pagamento equiparado aos cirurgiões dentistas da Estratégia Saúde da Família**

Ressaltamos através deste pedido, a importância da discussão visando a equiparação salarial para os profissionais da odontologia no serviço público de Joinville. A reivindicação é antiga e já foi tema de muito debate entre os profissionais da área, chegando o momento de colocá-la em prática.

A adequação da duplicidade de vínculo dos odontólogos que cumprem oito horas de trabalho diário com o pagamento equiparado aos cirurgiões dentistas da Estratégia Saúde da Família é fundamental para a valorização dos servidores da área. Como reconhecimento e incentivo ao trabalho de excelência que exercem.

Atenciosamente,

**Delegados conferencistas da 14ª Conferência Municipal de Saúde**

NOME COMPLETO	ASSINATURA
1. JONAS MARSSARO	JONAS
2. Vanessa Hellmann	
3. Juan F. Araújo	Juan
4. Ademar L. Galvão	
5. Douglas C. Machado	
6. Renanildo P. Gonçalves	
7. Luiz de Fátima Costa	
8. Elisete D. Tsch	
9. André S. Soares Bulcão	
10. NUPETINO RO DE Azeite	
11. Olsou A. Reis	
12. Rogério H. Costa	
13. Vanessa Bandeira	
14. Herberto M. Gomes	
15. Alexandra Hansen	
16. Fabio A. C. Magalhães	
17. Newton Tomato	
18. Marcos A. Zappell	
19. Marcos B. C. Silva	
20. LORIVAL PISETTO	



21. Nelson Tabares Warkoff	<i>Nelson Tabares Warkoff</i>
22. Ricardo Pales dos Reis	<i>Ricardo Pales dos Reis</i>
23. Jose Fomoso	<i>Jose Fomoso</i>
24. Jose R. dos Santos Filho	<i>Jose R. dos Santos Filho</i>
25. <del>Osorio</del>	<del><i>Osorio</i></del>
26. Geraldo Pereira Souto	<i>Geraldo Pereira Souto</i>
27. Apollinare Goede	<i>Apollinare Goede</i>
28. Susana Steats	<i>Susana Steats</i>
29. Andre S Soares Bulco	<i>André S Soares Bulco</i>
30. Clia Ap. C. Cressole	<i>Clia Ap. C. Cressole</i>

31 - Noel de Oliveira

32. ~~Osorio~~ Abircaos

*Theresa Rosalee*

*Theresa Rosalee*

34. Antonia Maria Guipol

35. Jose Luis S. R.

40. Douglas Botto

41 - Silvio Rosas *Silvio Rosas*

*Silvio Rosas*

# Avaliação da 14ª Conferência Municipal da Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde

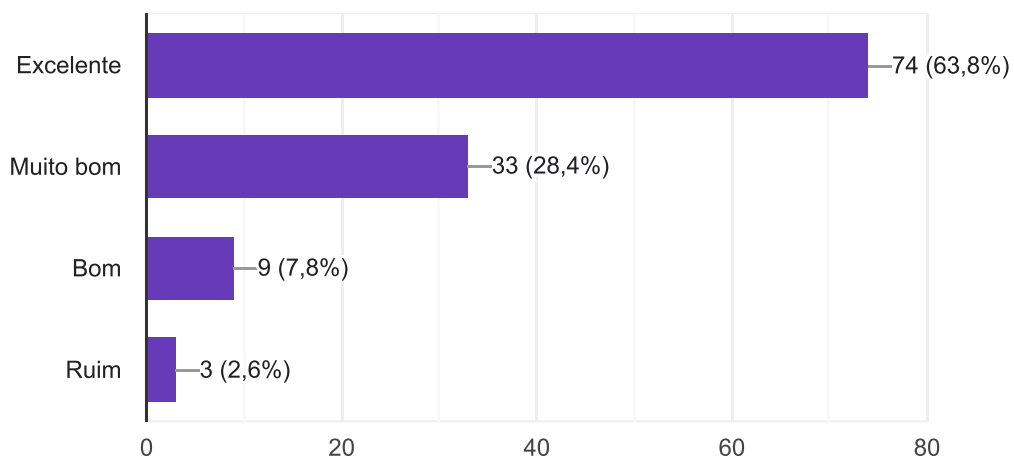
116 respostas

[Publicar análise](#)

## Como você avalia o local do evento?

[Copiar](#)

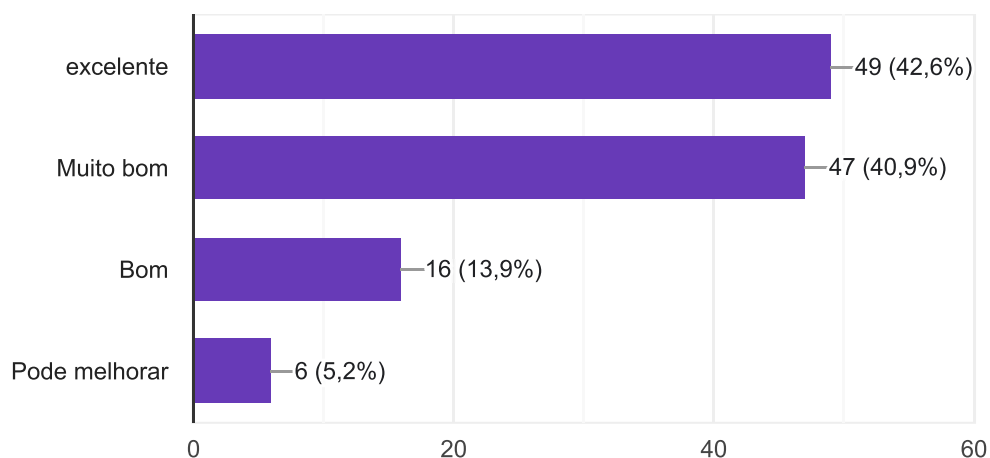
116 respostas



## Como você avalia a organização do evento?

[Copiar](#)

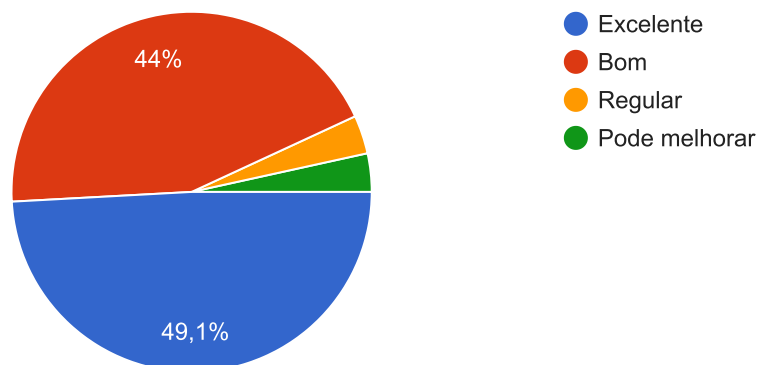
115 respostas



Em relação a equipe de apoio, como você avalia o acolhimento e acesso às informações?

 Copiar

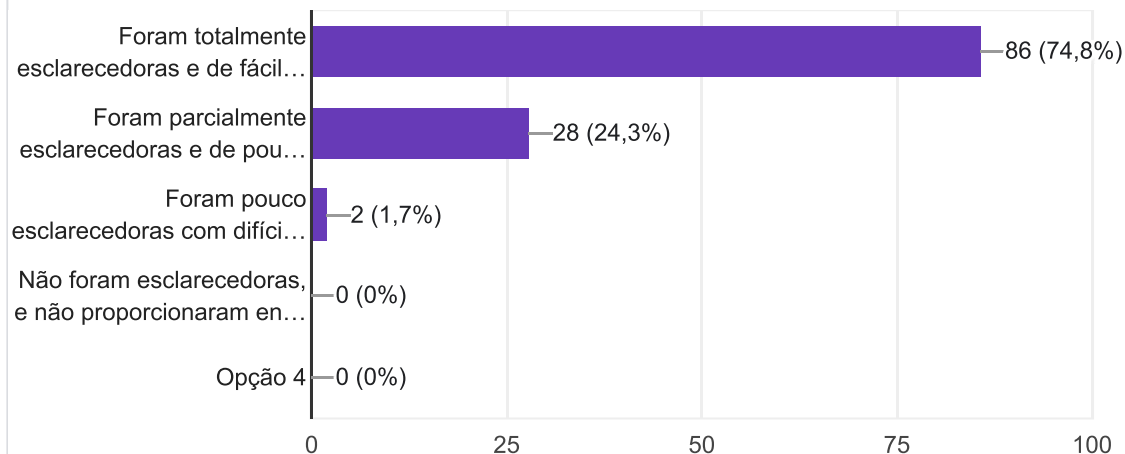
116 respostas



As informações divulgadas relacionadas às inscrições para o evento, foram esclarecedoras e/ou de fácil entendimento?

 Copiar

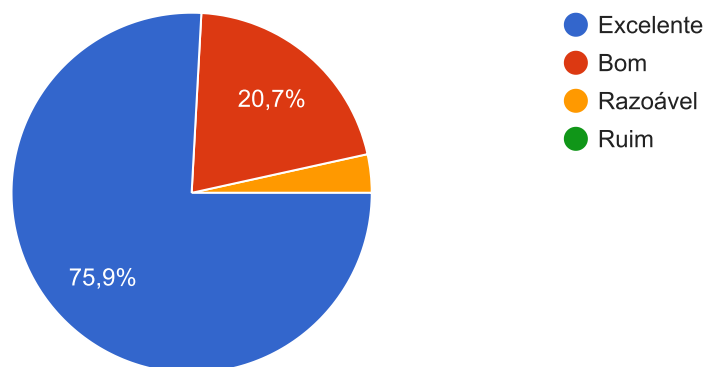
115 respostas



Como você avalia os palestrantes em relação ao domínio do conteúdo e abordagem dos temas?

 Copiar

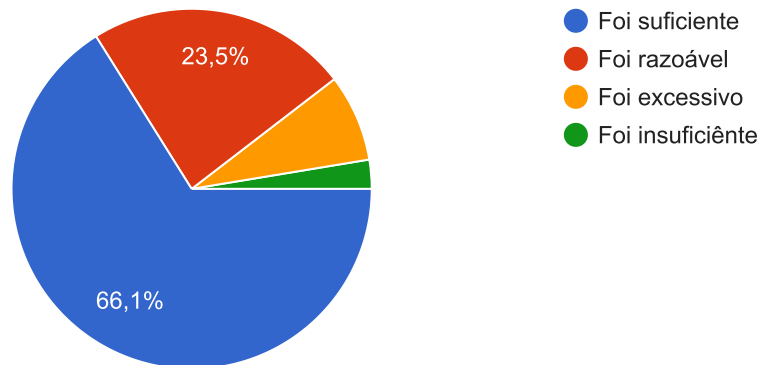
116 respostas



Sobre a duração do evento em relação as atividades, você considera que :

 Copiar

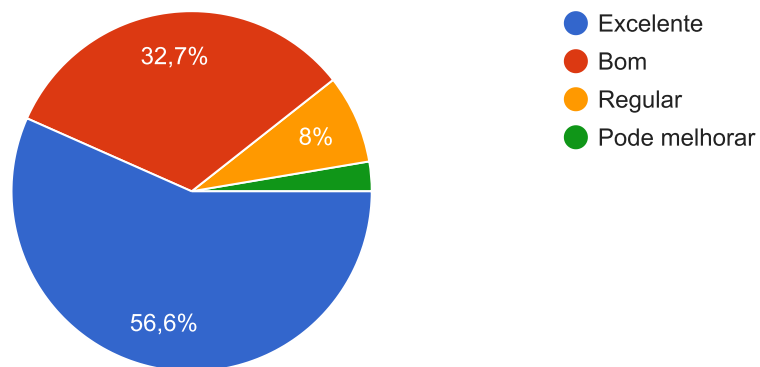
115 respostas



Como você avalia o coffee break oferecido?

 Copiar

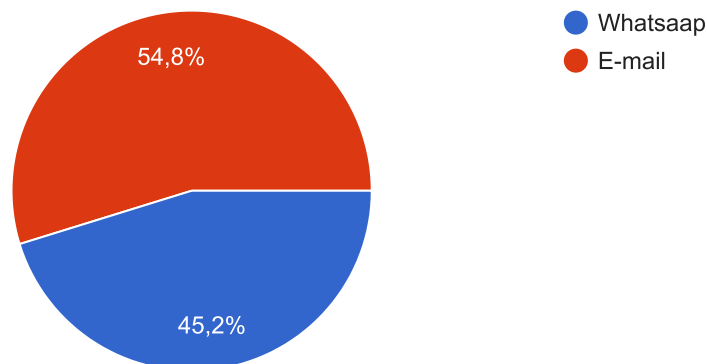
113 respostas



Qual meio de comunicação você considera melhor para receber informações dos nossos eventos?

 Copiar

115 respostas



Você tem outros comentários ou sugestões para nos ajudar a melhorar os eventos futuros?

43 respostas

47988049189

Pessoas da equipe organizadora mais preocupadas com as redes sociais. Principalmente no assessoria dos eixos. Prestando mais a atenção no celular do que nas atividades do grupo.

No próximo evento na Unisociesc, pedir para a empresa de estacionamento funcionar no sábado, ou seja o segundo dia.

Faltou a orientação quanto o local de almoço. ( endereço)

Estacionamento deveria ser gratuito .

Faltou a planilha de computação geral para contagem dos votos dos delegados como da votação das entidades pra compor o CMS. Faria a contagem já no grupo. Algo para melhorar pra próxima conferência

Foi minha 1 conferência, aprendi muito, conheci gente bacana, faltou o prefeito e outros importantes elementos do processo, amei o café, ganhei livros, no geral nota 9.8 parabéns para todos, prof ivan.

não

Organização prévia "sobre e para" os coordenadores/relatores para salas de debate para que não tenha gasto de tempo para entender a dinâmica. No mais, o evento é de suma importancia para o desenvolvimento social e da saúde da população joinvilense.

Dr Engênio um monstro da saúde pública!

Parabéns a organização de um evento tão importante para o Município.

Eu não tive tempo de provar o café, de tanta gente comprometida para conversar sobre o SUS é democracia

Sugestão - Realização de mais palestras /Workshops com profissionais da área de Saúde e envolvidos com o SUS.

Ampliar o tempo de discussão das propostas (atividade de sábado pela manhã).

Local é excelente, no entanto estava muito quente, especialmente no sábado. Ar condicionado não estava sendo suficiente

O texto apresentado no eixo, o Brasil q temos ..., era politiqueiro, Tendencioso e literalmente infundado . Tornando os dados e as informações suspeitas, desqualificadas, desconexas e em nada contribuiu com a proposta.



Penso que precisava de um coordenador por eixos por exemplo, nós participantes que formos nos virando, e achando caminhos para começar o trabalho.

Estacionamento deveria ser simbólico o preço 5 Reais.

E necessário para quem não pode pagar, ter almoço.

Não achei legal, que a comissão, ou sei lá quem, não trouxe na íntegra, por eixos, os trabalhos apresentados. Antena de serem aprovados. Ex: cada eixos elaborou e concluiu, em sala, o que foi pedido. Mas quando veio para plenária veio condensado todos os eixos.

A conferência precisa garantir o acesso de todos. Dessa maneira, fazer a conferência com número limitado de vagas inviabiliza que todos que tenham interesse possam comparecer. Além disso, precisa garantir melhor acolhimento aos usuários do SUS. Sugiro que as pré conferências não sejam somente de palestras, mas que sejam feitas por segmentos já com debates e elencando propostas a serem debatidas durante a conferência. Da forma como foi feita não garante que os usuários do SUS sejam ouvidos de forma qualitativa e segue-se apenas um rito formal.

Disponibilidade de água gelada.

Local com estacionamento, texto principal da Conferência impresso para os participantes lerem durante os grupos e se possível disponibilizar um tempo antes do evento. Placar de votação eletrônico facilitaria a votação dos delegados e contagem para a presidente da mesa e secretários. Apresentação na cerimônia de abertura com momento cultural um músico local ou artista da cidade.

A Presença do Prefeito Adriano Silva foi sentida pela maioria dos participantes, porque não se justifica o Prefeito da maior cidade de Santa Catarina, não participar da Conferência Municipal de Saúde onde a população organizada, estaria discutindo os problemas do Serviço de Saúde, além de discutir e aprovar propostas de melhorias. Fica a recomendação: Na próxima Conferência Municipal de Saúde, vocês devem convidar além do Prefeito e da vice-prefeita, CONVIDEM o Secretário de Educação, de Habitação, de Infraestrutura, do Meio Ambiente, da Segurança Pública....enfim, vocês devem convidar todo o secretariado da Prefeitura até porque a discussão da INTERSETORIALIDADE, é parte importante na busca de melhorias da saúde da população de nosso município.

Acredito que faltou arte no evento (além do prefeito, claro). A Conferência Municipal de Saúde precisava estar mais viva, com arte e com a cara do povo joinvilense.

Ampliação dos momentos de debate; proposta de discussões de temas importantes à saúde municipal.

Na hora de dividir os grupos poderia ter sido informado no palco as salas de cada respectivo grupo.

O tempo foi bem administrado.

Quero deixar meus parabéns pela Conferência.

As propostas foram apenas a favor dos funcionários públicos, ninguém defendeu os interesses da população

Acredito que o tempo de formulação de propostas poderia ser um pouco maior em relação ao que foi disponibilizado. Há muito debate em relação as propostas apresentadas no início e



acaba ficando apertado para outras proposta apresentadas ao longo da discussão.

O momento das votações foi bem confuso...  
Poderia ser mais organizado.

Abrir número maior de inscrições.

Gostaria de receber as moções

Elogios ao Sr. Douglas equipe de organização! A ausência do prefeito foi percebida!

Melhorar o esquema de votação dos delegados. Perdeu-se muito tempo na organização da contagem dos votos e na explicação de como funcionava, pois não estava claro.

Na hora dos debates nos eixos, ter pontos do eixo já estabelecidos e descritos, ou alguém pra orientar sobre. Pois acabava que as pessoas ficavam muito sobre assuntos que nem eram pertinentes ao tema do eixo proposto.

Espero que a valorização e os investimentos na atenção primária possam ser assumidos definitivamente como prioridade, e assim construir uma saúde com mais qualidade na vida das pessoas.

Melhorar o sistema de votação.

\*relacionado a organização - leitura do regimento - não ser no primeiro dia, pois a parte mais importante é a da votações, deveria ser feito de forma resumida antes da votação, com os pontos importantes, para que não fique tão cansativo, encaminhar aos delegados o regimento antecipadamente para leitura. Estar bem clara como será as votações, foi bem bagunçado o segundo dia, a organização das votações, faltou estar bem esclarecidos esses pontos com antecipação, uma bagunça, fica feio para quem é a primeira vez, e achou a conferência bagunçada, não dava pra entender o que estava acontecendo ali foi me passado. Achei o segundo dia bem desorganizado. Não estava no cronograma a apresentações do Douglas e da Cleia, antes das discussões dos eixos, na ida para a sala do eixo 2 fomos encaminhados para o mesmo local do eixo 3 e 4 e após foi reencaminhado para o lado da sala do eixo 1. Discussões dos eixos os temas eram bons, mas falta didática na discussão dos participantes, penso que o coordenador já deveria estar organizado para de fato coordenar as discussões, pois as pessoas divagam muito sobre os problemas vivenciados, mas que não fazem parte do tema e o coordenador por falta de experiência não tem pulso de coordenar tal ação. Para quem não tem experiência no conselho, como os estudantes, acabam não tendo voz por não conhecerem a cerca do tema, penso que deveria ter uma introdução do que aquilo reflete na saúde, para então ser pensado em ações, acabou que o nosso eixo de controle social e movimentos, acabou sendo redundante, não teve propostas de movimentos sociais para o controle social. Também penso que deve ser mudada a forma de dinâmica desta conferência, pois acaba não sendo atrativa ao público jovem. Palestrante do 1 dia, teve uma ótima temática, mas não tinha didática para apresentação, em alguns pontos não era possível escutar/entender o que ele estava dizendo. Mas foi importante os dados trazidos. Incluir um local como a expoville, juntar com exposição de produtos médicos hospitalares, fazer um ofício com obrigatoriedade de representação da direção das instituições, além dos participantes do CMS, fazer workshops com apresentação dos temas dos eixos, e após fazer reunião de proposta, para que o tema fique mais esclarecido para as pessoas. Trazer a atualidade de dados de Joinville sobre o atendimento na saúde no geral, se fala tanto em





atenção primária, é onde mais vemos falta de ação. É importante foco também em atenção secundária, pois devido a falta na primária a secundária tem sucumbido em demanda, a terciária então já está pelas bordas. Precisamos fazer saúde em todos os eixos, e fazer mudança. Sobre o coffee o suco estava horrível, muito amargo, muito feio servido nos galões :(, não teve uma boa organização visual, faltou frutas, e coisas mais saudáveis para vegetarianos/ não carnívoros. Talvez por alguns destes motivos a população jovem não participe tanto. O tempo não foi bem aproveitado, podia ter sido mais produtivo.

O palestrante foi sensacional, parabéns aos envolvidos!

Senti falta de profissionais da Saúde, aqueles que trabalham nas Unidades.

ótimo palestrante da abertura. Parabéns aos organizadores pelo evento

O evento foi muito bom! Participei pela primeira vez no seguimento usuário com o intuito de conhecer o Conselho nesta cidade, sou profissional de saúde, mas ainda não estou trabalhando por estar residindo a pouco tempo na cidade, mas espero estar na ativa novamente muito em breve! VIVA O SUS !

Ampliar o número de inscrições (maior que o número de lugares no auditório), pois muitas pessoas que se inscreveram não participaram, tirando vagas de quem gostaria de ter participado. De restante, foi excelente!

deveria ser mais organizado em relação ao almoço pois ninguém sabia se teria essa refeição achei um pouco desrespeitoso com as pessoas que estavam ali como voluntários mereciam esse mimo, e não dar mais essa despesas para os voluntários.

Faltou esclarecer, lembrar aos participantes que na chegada do dia seguinte assinariam a lista de presença e teriam que escolher os eixos, vi muitos jovens e pessoas não envolvidas em CLS, que não detinham essa informação, embora tivessem lá pessoas pra informar; percebi a inscrição nos eixos na folha mais próxima.

Mesmo assim, estão de parabéns a palestra de sexta foi supimpa...

Se tínhamos alguma dúvida, agora ficou claro, que a vontade política é primordial, pra que o que falar do Dr Eugenio aconteça. Gratidão

Boa noite, avaliação minha é sobre comunicação de inscrição sobre os eixos ninguém informou tivemos que adivinha.

Contratar o @menunomade para o Coffee breack

Para abertura um evento de dança ou algo do tipo

(1) Divulgação do material e resultados das pré-conferências; (2) Divulgação de que as apresentacoes foram disponibilizadas no youtube (isso é muito bom)







# 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

"Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia- Amanhã vai ser outro dia."

17 e 18 de março de 2023

Anfiteatro da UNISOCIESC- Campus Marquês de Olinda

## Dia 17 de março de 2023 – Sexta-feira

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
Início às 17:00	Credenciamento e Coffee break;
18:30 às 19:00	Cerimonial de Abertura
19:00 às 19:30	Leitura do Regimento Interno da 14ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville;
19:30 às 21:00	<b>Tema:</b> "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia". <b>Palestrante:</b> Dr Eugênio Villaça Mendes.
21:00 às 21:30	Debate;
21h30	Encerramento.

## Dia 18 de março de 2023 – Sábado

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
Início às 07:30	Acolhimento e Coffee break;
08:00 às 09:00	<b>Painel Temático:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. O Brasil que <i>temos</i>. O Brasil que <i>queremos</i>;</li><li>2. O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;</li><li>3. Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e</li><li>4. Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.</li></ol>
09:00 às 11:30	Grupos de Trabalho
11:30 às 13:00	Almoço;
13:00 às 15:00	Plenária Final: Apreciação e votação das propostas dos grupos de trabalho e das moções apresentadas.
15:00 às 15:30	Eleição dos(as) delegados(as) para a etapa macrorregional;
15:30 às 17:00	Eleição e Apresentação da nova Nominata do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2023-2025. Homologação dos representantes dos Conselhos Locais de Saúde, Conforme Lei Municipal 8.619/2018, Art.8
17:00	Encerramento



## Prefeitura de Joinville

Diário Oficial Eletrônico do Município de  
Joinville nº 2147  
Disponibilização: 03/02/2023  
Publicação: 03/02/2023

### DECRETO Nº 52.746, de 03 de fevereiro de 2023.

#### Convoca a 14ª Conferência de Saúde de Joinville e dá outras providências.

O Prefeito de Joinville, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IX e XII, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica Convocada a 14ª Conferência de Saúde de Joinville, Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, a se realizar nos dias 17 e 18 de março de 2023, no Anfiteatro da UNISOCIESC - Campus Marquês de Olinda, Rua Gothard Kaesemodel, 833 - Anita Garibaldi, com o tema: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia".

Art. 2º A 14ª Conferência de Saúde de Joinville será presidida pelo Coordenador da Comissão Organizadora da Conferência e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde ou Secretário da Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 14ª Conferência de Saúde de Joinville será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 14ª Conferência de Saúde de Joinville correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria da Saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Adriano Bornschein Silva**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/02/2023, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015784988** e o código CRC **5A0E8FD8**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.409338-0

0015784988v4



**RESOLUÇÃO SEI Nº 0015758996/2023 - SES.CMS**

Joinville, 02 de fevereiro de 2023.

**RESOLUÇÃO Nº 009/2023 - CMS**

**Dispõe sobre a Alteração do Regimento da 14ª Conferência de Saúde Joinville – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na Lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na Resolução SEI Nº 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

**Resolve:**

**Aprovar**, por unanimidade dos conselheiros(as) presentes na CCCXLII 342 ° Assembleia Geral Ordinária, de 30 de Janeiro de 2023, a Alteração do Regimento da 14ª Conferência de Saúde Joinville – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, conforme segue;

Prefeitura Municipal de Joinville  
Conselho Municipal de Saúde de Joinville  
Secretaria Municipal de Saúde de Joinville

**Regimento da 14ª Conferência de Saúde Joinville – Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde**

**CAPÍTULO I**

**Dos objetivos**

**Artigo 1º** – A 14ª Conferência de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, doravante neste regimento denominada 14ª Conferência de Saúde de Joinville, convocada pelo Decreto Municipal, é o foro municipal de debates e propostas sobre as Políticas Públicas de Saúde aberto a todos os segmentos da sociedade civil e terá por objetivos:

I - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade, com base em

políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a sociedade joinvilense acerca da saúde como um dos direitos constitucionais e da defesa do SUS;

III - Garantir a devida relevância à participação popular e ao controle social no SUS, com seus devidos aspectos legais de formulação, fiscalização e deliberação acerca das políticas públicas de saúde por meio de ampla representação da sociedade, em todas as etapas da 17ª CNS;

IV - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas que atendam às necessidades de saúde e definir as diretrizes que devem ser incorporadas na elaboração do Plano Plurianual de Saúde (2024-2027), e revisão do Plano Municipal de Saúde, elaborados para os anos de 2022 a 2025;

V - Construir uma mobilização permanente das forças da sociedade, que parta do monitoramento das deliberações da 17ª CNS, para garantia de direitos sociais e democratização do Estado, em especial, os que incidem sobre o setor saúde;

VI - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA, e do Plano Municipal, Estadual e Nacional de Saúde,

VII - Eleger delegados(as) para a etapa macrorregional;

VI - Cadastrar e apresentar as entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde na gestão 2023-2025, previsto na Lei nº 8.619/2018, e no Regimento Interno vigente deste Conselho Municipal.

## **CAPÍTULO II**

### **Do Tema**

**Artigo 2º** - A 14ª Conferência Municipal de Saúde seguirá a 17ª CNS, que, em virtude da referência celebratória aos 35 anos da promulgação da Constituição Cidadã e do Sistema Único de Saúde, a serem comemorados em 2023, tem como tema: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”.

**§1º** - A 14ª CES seguirá os eixos temáticos da 17ª CNS que são:

I - O Brasil que *temos*. O Brasil que *queremos*;

II - O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

III - Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia; e

IV - Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.

## **CAPÍTULO III**

### **Do Temário**

**Artigo 3º** – A 14ª Conferência de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá como tema central: “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia”.

## **CAPÍTULO IV**

### **Da Realização**

**Artigo 4º** – A 14ª Conferência de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será realizada nos dias 17 e 18 de março de 2023, no Anfiteatro da Unisociesc - Campus Marquês de Olinda Joinville, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Joinville.

§1º - No dia 17 de março de 2023, as atividades da Conferência terão início às 17 (dezesete) horas e término às 21 (vinte e uma) horas e 30 (trinta) minutos.

§2º - No dia 18 de março de 2023, as atividades da Conferência terão início às 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos e término às 17(dezesete) horas.

## CAPÍTULO V

### Das Atividades Preparatórias

**Artigo 5º**- Serão realizadas 4 (quatro) pré-conferências nas regiões Norte, Oeste, Leste e Sul, distribuídas da seguinte forma:

Região	Dia	Horário	Local	Endereço
Oeste	09/11/2022	18h30 às 21h30	Escola Estadual Bailarina Liselott	Rua:Rudolf Baumer, 1135 - Vila Nova
Sul	23/11/2022	18h30 às 21h30	Centro Pastoral Paróquia Cristo Ressuscitado	Rua: Guararapes, 100 - Floresta
Norte	09/02/2023	18h30 às 21h30	Faculdade Anhanguera	Rua: Presidente Campos Salles, 850 - Glória
Leste	16/02/2023	18h30 às 21h30	Centro Pastoral Comunidade Matriz São Paulo Apóstolo	Rua Witmarsum, s/n - Comasa

§1º - Temas das pré-conferências “**Rumos da Atenção Primária: à APS que temos, a APS que queremos**” e “**Prevenção e Autocuidado – uma cultura a se estabelecer**”.

## CAPÍTULO VI

### Da organização da Conferência

**Artigo 6º** – O desenvolvimento da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pela secretaria executiva do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros(as) e com apoio solidário e voluntário de conselhos municipais, nomeados através da Resolução nº 099/2022-CMS.

## CAPÍTULO VII

### Da Estrutura e Composição da Comissão Organizadora

**Artigo 7º** - A Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Saúde será assim constituída:

I - Albertina Camilo - Segmento Usuário;

II - Antônio Coelho - Segmento Usuário;

III - Akadenilques de Oliveira M S Kadla - Segmento Governo;

- IV - Cleia Aparecida Clemente Giosole - Segmento Usuário;
- V - Douglas Calheiros Machado - Segmento Profissional da Saúde;
- VI - Martha M.V.S.A Artilheiro - Segmento Profissional da Saúde;
- VII - Osmarina Borgmann - Segmento Prestador de Serviço;
- VIII- Susana Staats - Segmento Usuário.

## **CAPÍTULO VIII**

### **Das Atribuições**

**Artigo 8º** – A Comissão Organizadora da 14ª Conferência de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá por atribuições:

- I - Encaminhar os atos e ações para a garantia da realização da 14ª Conferência Municipal de Saúde, atendendo às deliberações do Conselho Municipal de Saúde;
- II - Acompanhar a disponibilidade e organização da infraestrutura, inclusive, do orçamento para a Etapa Municipal;
- III - Elaborar o regulamento e submetê-lo ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde para aprovação;
- IV - Apresentar à plenária do Conselho Municipal de Saúde a prestação de contas da 14ª Conferência Municipal de Saúde;
- V - Encaminhar o Relatório Final da 14ª Conferência Municipal de Saúde ao CES;
- VI - Realizar o julgamento dos recursos relativos aos credenciamentos de delegados;
- VII - Discutir e deliberar sobre todas as questões julgadas pertinentes acerca da 14ª Conferência Municipal de Saúde e não previstas nos itens anteriores, submetendo-as à Plenária do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 9º** - Ao Coordenador cabe:

- I - Convocar as reuniões da Comissão Organizadora;
- II - Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;
- III - Submeter à aprovação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;
- V - Supervisionar todo o processo de organização da 14ª Conferência Municipal de Saúde.

## **CAPÍTULO IX**

### **Dos(as) Participantes**

**Artigo 10** – Poderão participar da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, todas as pessoas, representantes ou não dos movimentos populares e sociais organizados, entidades e instituições públicas e privadas, com existência comprovada, interessadas no aperfeiçoamento da efetivação do controle social do SUS no município de Joinville, na condição de:

I – Delegados(as) com direito a voz e voto: Conselheiros e Conselheiras municipais titulares e suplentes; Representantes de entidades, instituições e movimentos sociais, obedecendo a paridade prevista na Resolução n.º 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde.

II – Observadores com direito a voz: Todo e qualquer cidadão interessado nas questões de saúde;

**§ 1º** – Nos termos do § 4º, do art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e nos termos da Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, a representação dos delegados(as) do segmento usuário em todas as etapas da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde, sendo assim configurada a participação:



- a) 50% dos delegados(as) serão do segmento Usuários;
- b) 25% dos delegados(as) serão do segmento Profissionais de saúde;
- c) 25% dos delegados(as) serão do segmento Governo e Prestadores de serviços de saúde.

§ 2º – Todas as entidades que têm representação no Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde terão direito a indicar 02 delegados(as).

§ 3º – Poderão ser inscritos como delegados(as) 2 (dois) representantes por entidades, instituições públicas ou privadas, movimentos populares e sociais organizados, com sede no município de Joinville.

§ 4º – As inscrições dos delegados(as), deverão ser enviadas à Secretaria-executiva do Conselho Municipal de Saúde até o dia 06 de março de 2023 às 12:00 horas, sendo obrigatório o envio de documento da instituição formalizando a referida indicação, caso contrário, o inscrito será considerado na categoria observador.

§ 5º – Os participantes com necessidades especiais e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 14ª Conferência de Saúde de Joinville, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

§ 6º – A 14ª Conferência de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde contará com ampla divulgação em várias plataformas, em linguagem a ser compreendida por todos e em formatos acessíveis.

## Seção I

### Dos(as) Candidatos(as) a Delegados(as)

**Artigo 11** – Cada entidade, instituição pública ou privada, movimento popular e social organizado, com atuação comprovada no Município de Joinville, poderá inscrever como candidatos(as) a delegados(as) até 2 (dois) representantes.

**Parágrafo Único.** As indicações dos(as) candidatos(as) a delegados(as) deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até a data do dia 06 de março de 2023 às 12:00 horas, sendo obrigatório o envio de ofício da instituição, formalizando a referida indicação, Atráves do email *14conferenciamicunicipaldesaude@gmail.com* ou pessoalmente na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, na Rua Dr. João Colin, 2700 - Santo Antônio, Joinville - SC, anexo a Secretaria Municipal da Saúde piso superior.

## Seção II

### Dos(as) candidatos(as) a compor o Conselho Municipal de Saúde

**Artigo 12º**– Poderão ser inscritos(as) como candidatos(as) a compor o Conselho Municipal de Saúde de Joinville, quaisquer entidades, instituições públicas ou privadas, movimentos populares e sociais organizados, devidamente constituídos, com atuação comprovada no Município de Joinville, **desde que, tenham representantes indicados como delegados(as) para a 14ª Conferência de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.**

**Parágrafo Único.** As inscrições dos(as) candidatos(as) a compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023/2025, terá início no dia 06 de fevereiro de 2023, deverão ser enviados à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até a data do dia 06 de março de 2023, às 12:00 horas, **sendo obrigatório o envio de ofício** da instituição com os seguintes documentos:

#### ***I – Segmento Usuários(às) Conselho Local:***

1. Nominata da composição do respectivo Conselho Local mesmo atualizada (e se houver mudança de membro entregar ofício atualizado); Ata de Eleição de Posse da Mesa Diretora;
2. Ata atualizada do último trimestre devidamente aprovado pelos seus conselheiros locais;

3. Relatório de atividades ano corrente;
4. Planejamento das ações para o ano seguinte;
5. Cronograma de reuniões do ano corrente.

## ***II – Segmento Governo:***

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. Ato de nomeação do(a) responsável legal pela entidade.

## ***III - Segmento Prestadores de Serviço/Profissionais de Saúde e Usuários(as) Entidades:***

1. Ata atualizada (últimos 3 meses) ou Comprovante de Atividades;
2. Documento que comprove a existência e legalidade da entidade/instituição (Contrato Social, Estatuto ou semelhante);
3. Documento que comprove que a entidade ou instituição encontra-se em atividade no Município de Joinville (Ata da eleição da última diretoria e Estatuto Social ou Relatório de Atividades ou semelhante).

## **CAPÍTULO X**

### **Dos Grupos de trabalho**

**Artigo 13** - Os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades no período da manhã do dia 18 de março de 2023. A distribuição dos(as) participantes nos grupos será estabelecida de forma aleatória no momento da chegada dos(as) mesmos(as).

**Artigo 14** – No início das atividades, cada grupo elegerá um(a) coordenador(a) e um(a) relator(a), que terão como função organizar as discussões, sintetizar as conclusões do grupo, relatar os trabalhos desenvolvidos nos grupos, participando, posteriormente, da elaboração do Relatório Final da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

**§ 1º** – A Comissão Organizadora da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde indicará previamente um(a) facilitador(a) para cada grupo de trabalho com a finalidade de assessorar o(a) relator(a) indicado(a) pelo grupo e de contribuir no processo de discussão;

**§ 2º** – O(a) relator(a) deverá participar da elaboração do relatório final.

**Artigo 15** – Terminadas as discussões dos grupos de trabalho, as propostas serão descritas no Relatório de Grupo, o(a) relator(a) as entregará à Comissão de Relatoria da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, não sendo permitidas “a posteriori”, quaisquer modificações no seu conteúdo.

**Parágrafo Único.** Cada grupo de trabalho elaborará 1(uma) proposta de abrangência Estadual e/ou Nacional, totalizando 4 (quatro) propostas para etapa macrorregional de Saúde, ficando livre o número de propostas a serem elaboradas de abrangência Municipal.

## **CAPÍTULO XI**

### **Regimento da Plenária Final**

**Artigo 16** – A Plenária Final da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde terá como objetivo:

- I. Apreciar e votar as propostas dos grupos de trabalho e as moções apresentadas;
- II. Apresentar os(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Etapa Estadual;
- III. Apresentar as instituições que irão compor o Conselho Municipal de Saúde;
- IV. Homologar os(as) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, conforme Lei Municipal 8.619/2018, Art. 8º.

**Artigo 17** – A Comissão Organizadora da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde instituirá a mesa diretora da Plenária Final que terá por objetivo, com base no presente Regimento, dirigir os seus trabalhos resolvendo todas as questões de ordem que lhes forem submetidas, julgando e justificando sua relevância.

§ 1º – A mesa diretora será composta por:

- a) Presidente;
- b) Vice-Presidente;
- c) 1º Secretário(a);
- d) 2º Secretário(a);
- e) 2 membros da Comissão de Relatoria.

§ 2º - Os membros da mesa diretora da Plenária final não poderão ser delegados(as).

**Artigo 18** – São atribuições do(a) Presidente da Mesa Diretora da Plenária Final:

- I. Fazer a abertura e o encerramento da Plenária Final;
- II. Conduzir de forma isenta e objetiva os trabalhos da Plenária Final, mantendo a ordem no recinto da sessão;
- III. Interromper, temporariamente, a seu juízo, a Plenária Final, quando constatar graves obstáculos à continuidade dos seus trabalhos.

**Artigo 19** – São atribuições do(a) Vice-Presidente da Mesa Diretora:

- I. Auxiliar o(a) Presidente em suas atribuições;
- II. Substituir o(a) Presidente em casos de ausência e/ou impedimento.

**Artigo 20** – São atribuições dos(as) Secretários(as) da Mesa Diretora da Plenária Final:

- I. Registrar as deliberações aprovadas pela Plenária Final;
- II. Inscrever previamente os(as) manifestantes pela ordem de solicitação;
- III. Controlar o tempo estabelecido para cada manifestação;
- IV. Proceder à contagem de votos e registrar o resultado de cada votação, discriminando votos favoráveis, contrários e abstenções.

**Artigo 21** – As intervenções em plenária terão precedência na seguinte ordem:

- I – Questão de ordem (justificada e julgada junto à mesa quanto à relevância);
- II – Questão de esclarecimento;
- III – Questão de encaminhamento.

**Artigo 22** – A apreciação e votação do Relatório Final contendo as propostas concernentes ao temário, constantes na consolidação dos grupos de trabalho, será encaminhada na forma a seguir:

- I – Assegurar-se-á aos/às participantes o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item da proposta do Relatório Final;
- II – O(a) Relator(a) de cada grupo de trabalho procederá à leitura do relatório preliminar, de modo a que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUE, para serem submetidos à posterior discussão e votação;
- III – Após a leitura do relatório preliminar, a plenária será interrompida por quinze minutos para a proposta de nova redação dos DESTAQUES encaminhados à mesa;
- IV – As solicitações de DESTAQUES serão submetidas à deliberação da Plenária, que decidirá sobre sua pertinência;
- V – Os itens não destacados serão automaticamente considerados aprovados;
- VI – Após a leitura e apreciação do Relatório, os pontos anotados como DESTAQUE serão submetidos à aprovação da Plenária Final e em seguida tais DESTAQUES serão chamados por ordem para serem

apreciados;

VII – Os(as) propositores(as) dos destaques terão 3 (três) minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista. Em seguida, o(a) mediador(a) da mesa concederá a palavra por igual tempo ao/à participante que se apresente para defender posição contrária à do(a) propositor(a);

VIII – Quando a matéria estiver em regime de votação, não serão mais acolhidas questões de ordem, esclarecimento e de encaminhamento;

IX – A votação será feita através do crachá de delegado(a) e os votos serão verificados por contraste visual. Somente serão contados os votos nos casos em que não se verifique evidente diferença entre opositores;

X – A aprovação das propostas será por maioria simples dos(as) DELEGADOS(AS) inscritos(as).

## **CAPÍTULO XII**

### **Das Moções**

**Artigo 23** – As moções deverão ser encaminhadas pelos(as) participantes e apresentadas à Secretaria da Mesa Diretora da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde até as 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 18 de março de 2023.

§ 1º – Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo, 15% dos(as) delegados(as) inscritos e presentes.

§ 2º – As moções serão apresentadas por seus/suas propositores(as), mediante a convocação pela mesa diretora, os/as quais deverão proceder à simples leitura do texto, garantindo-se a cada um o tempo adicional de 3 (três) minutos, no máximo, para a defesa da moção.

**Artigo 24** – A aprovação das moções será por maioria simples dos (as) delegados(as) presentes, conforme artigo 18, inciso IX.

## **CAPÍTULO XIII**

### **Da eleição dos(as) delegados(as) para a Conferência Macrorregional de Saúde**

**Artigo 25** – A escolha dos(as) delegados(as) do município de Joinville indicados(as) para a Conferência Macrorregional de Saúde ocorrerá imediatamente após a aprovação das Moções e obedecerá ao seguinte fluxo:

I - Os(as) delegados(as) presentes na 14ª Conferência de Saúde de Joinville de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, separados(as) por segmento, receberão cédula de votação e indicarão os(as) candidatos(as) a delegados(as)/suplentes de seus respectivos segmentos que participarão da eleição;

II – Todos(as) os (as) delegados(as) presentes na 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde avaliarão as indicações de cada segmento e manifestarão, em votações abertas (uma para cada segmento), sua aprovação ou reprovação, por maioria simples dos presentes, em relação aos/às candidatos(as) a delegados(as)/suplentes previamente indicados;

III – Em caso de reprovação dos(as) candidatos(as) a delegados(as)/suplentes indicados(as) por um determinado segmento, deverá ser realizada nova votação interna, em conformidade com o disposto no inciso I, e em seguida a nova lista será apresentada a todos(as) os(as) presentes, que novamente manifestarão sua aprovação ou reprovação em votação aberta;

IV – Será obedecida a paridade em relação ao quantitativo de vagas já estabelecidas por segmento conforme presentes no Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde, sendo 12 (doze vagas) de delegados(as) e 12 (doze) vagas de suplentes, assim distribuídas:

- 06 (seis) vagas de delegados(as) e 06 (seis) vagas de suplentes para o segmento Usuário;
- 03 (três) vagas de delegados(as) e 03 (três) vagas de suplentes para o segmento Profissional de Saúde;

• 03 (três) vagas de delegados(as) e 03 (três) vagas de suplentes para os segmentos Governo e Prestadores de Serviço.

§ 1º – A contagem dos votos se fará pela Mesa Diretora da Conferência.

§ 2º - Será utilizado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade mais elevada.

## **CAPÍTULO XIV**

### **Do cadastramento das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde**

**Artigo 26** – A escolha das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde Joinville - para a nominata 2023-2025 ocorrerá imediatamente após a aprovação dos(as) Delegados(as) e obedecerá ao seguinte fluxo:

I - Os(as) presentes na 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde, separados por segmento, receberão cédula de votação e indicarão os(as) representantes/instituições de seus respectivos segmentos que participarão da eleição;

II – Todos os(as) presentes na 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde - avaliarão as indicações de cada segmento e manifestarão, em votações abertas (uma para cada segmento), sua aprovação ou reprovação em relação aos/às representantes/instituições previamente indicados(as);

III – Em caso de reprovação dos(as) representantes/instituições indicados(as) por um determinado segmento, deverá ser realizada nova votação interna, em conformidade com o disposto no inciso I, e em seguida a nova lista será apresentada a todos(as) os(as) presentes, que novamente manifestarão sua aprovação ou reprovação em votação aberta;

IV – O resultado da votação aberta definirá as instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2023- 2025, cujo mandato terá início em 26 de junho de 2023;

V - Será obedecido ao quantitativo de vagas já estabelecidas por segmento conforme presentes no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, sendo 40 (quarenta) vagas assim distribuídas:

• 20 (vinte) vagas para o Segmento Usuário, sendo que no mínimo 10 (dez) vagas serão ocupadas pelos Conselhos Locais de Saúde;

• 10 (dez) vagas para o Segmento Profissional de Saúde;

• 05 (cinco) vagas para o Segmento Governo;

• 05 (cinco) vagas para o Segmento Prestadores de Serviço;

VI – Deverá ocorrer a renovação de no mínimo 30% dos segmentos de representação dos usuários, profissionais de saúde e prestadores de serviço, conforme Lei Municipal 8.619/2018, Art 6º, § 4º.

§ 1º – A contagem dos votos se fará pela Mesa Diretora da Conferência.

§ 2º – Para viabilizar a renovação mínima prevista no inciso VI do caput, serão substituídos os conselhos locais e entidades com maior tempo de participação no Conselho nos últimos 10 (dez) anos, cuja candidatura apenas será admitida se verificada a inexistência, indisponibilidade ou inelegibilidade de quaisquer outros(as) candidatos(as) do mesmo segmento.

§ 3º - A lista de espera para ingresso no Conselho, a ser observada em casos de vacância, será ordenada em conformidade com a votação recebida por cada entidade ou conselho local em seus respectivos segmentos (do mais votado para o menos votado).

§ 4º - Em casos de empate na votação, terão preferência os conselhos locais ou entidades com menor tempo de participação no Conselho nos últimos 10 (dez) anos.

§ 5º - O tempo de participação de cada entidade ou conselho local no Conselho Municipal de Saúde será apurado em conformidade com lista a ser previamente elaborada pela Secretaria Executiva do referido Conselho, que considerará as informações contidas nos atos oficiais de nomeação editados nos últimos 10 (dez) anos.

**Artigo 27** - A divisão das entidades inscritas por segmento será feita pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde e tal divisão será homologada na Conferência, por maioria simples.

## CAPÍTULO XV

### Dos recursos financeiros

**Artigo 28** – As despesas com a realização da 14ª Conferência de Saúde de Joinville -Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

## CAPÍTULO XVI

### Das Disposições Gerais

**Artigo 29** – Assegura-se aos/às participantes da Plenária Final o questionamento à mesa, “PELA ORDEM”, sempre que não se esteja cumprindo o Regimento da Conferência.

**Artigo 30** – Será conferido certificado digital aos/às participantes da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde que apresentarem presença igual ou superior a 75% nas atividades do evento, o qual será encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição.

**Artigo 31** – As inscrições da 14ª Conferência de Saúde - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde devem ser realizadas pela internet, através do endereço [14ª Conferência Municipal da Saúde de Joinville](https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/14a-conferencia-municipal-da-saude-de-joinville/) (<https://www.joinville.sc.gov.br/publicacoes/14a-conferencia-municipal-da-saude-de-joinville/>) com início no dia 06 de fevereiro de 2023 até dia 06 de março de 2023 às 12hs, ao completar as vagas disponíveis, o link ficará indisponível.

**Artigo 32** – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 14ª Conferência de Saúde de Joinville - Etapa Municipal da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 02/02/2023, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 03/02/2023, às 18:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015758996** e o código CRC **E9FAEEBF**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.025224-9

0015758996v5



**RESOLUÇÃO SEI N° 0014425405/2022 - SES.CMS**

Joinville, 27 de setembro de 2022.

**RESOLUÇÃO N° 99/2022 CMS**

**Recomposição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Joinville 2023**

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville, no uso de suas competências regimentais e com base na lei nº 8.619, de 04 de outubro de 2018 que trata da disciplina do funcionamento do CMS e dá outras providências; e com base na resolução SEI N° 3648845/2019 - SES.CMS que trata do Regimento Interno do CMS;

**Resolve:**

**Aprovar**, por unanimidade dos conselheiros(as) presentes na CCCXXXIX 339ª Assembleia Geral Ordinária, de 26 de setembro de 2022, a Recomposição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Joinville 2023 conforme segue:

**Segmento Governo e/ou Prestadores de Serviço**

- 1- Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla - SMS
- 2- Osmarina Borgmann – Hospital Dona Helena

**Segmento Profissionais de Saúde**

- 3- Douglas C Machado - COREN
- 4- Martha M V S A Artilheiro – SIMESC

**Segmento Usuários**

- 5- Cleia Aparecida Clemente Giosole – CLS Costa e Silva
- 6- Susana Staats – CLS Vila Nova - Centro
- 7- Albertina Camilo – Pastoral da Saúde
- 8- Antonio Coelho – Sind dos Pensionistas e Aposentados Jlle

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andrei Popovski Kolaceke, Secretário (a)**, em 28/09/2022, às 17:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 29/09/2022, às 17:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014425405** e o código CRC **45F73959**.

---

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

22.0.327611-2

0014425405v5

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

### Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia

#### APRESENTAÇÃO

*“Todas as manhãs junto ao nascente dia  
ouço a minha voz-banzo,  
âncora dos navios de nossa memória.  
E acredito, acredito sim  
que os nossos sonhos protegidos  
pelos lençóis da noite  
ao se abrirem um a um  
no varal de um novo tempo  
escorrem as nossas lágrimas  
fertilizando toda a terra  
onde negras sementes resistem  
reamanhecendo esperanças em nós”.*

*(Poemas da recordação e outros movimentos, Conceição Evaristo<sup>1</sup>)*

As conferências de saúde produzem novas manhãs para a democracia e para a vida das pessoas. A realização, a cada quatro anos, de uma conferência nacional de saúde caracteriza-se como um momento ímpar para mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca das necessidades e prioridades para cada território, da saúde como direito e em defesa do SUS. Além de aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas para barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, em especial as que incidem sobre o setor saúde, e a necessidade da democratização do Estado,

Vale resgatar que a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), cuja etapa nacional aconteceu de 4 a 7 de agosto de 2019, contemplou diversas temáticas relacionadas ao

---

<sup>1</sup> Maria da Conceição Evaristo de Brito (29 de novembro de 1946) é uma escritora brasileira, autora de poemas, contos e romances. Militante e ativista do movimento negro, a sua obra reflete sobre o panorama social, sobretudo as discriminações raciais, de classe e de gênero.

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

setor saúde e em diferentes dimensões (políticas, econômicas, socioculturais, etc.) para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS). Fortaleceu a compreensão da saúde e da democracia como pilares fundamentais do projeto de desenvolvimento nacional e da qualidade de vida da população brasileira, e aprovou um conjunto de proposições e reivindicações<sup>2</sup>, destacando-se:

- Garantir a democracia e saúde como direitos de cidadania, imprescindíveis à qualidade de vida, liberdade de expressão e participação, ao lado dos demais direitos sociais para consolidar e fortalecer o SUS como política pública, projeto de Nação e fator de desenvolvimento, fortalecendo seu caráter público, com equidade, universalidade e integralidade para assegurar resolutividade da atenção à saúde, estruturada de forma regionalizada, descentralizada e hierarquizada, com a participação popular;
- Assegurar o direito constitucional da Seguridade Social<sup>3</sup> e o financiamento adequado, transparente e suficiente, com sustentabilidade orçamentária do SUS;
- Garantir a participação da comunidade, com efetivo controle social, especialmente o fortalecimento e aperfeiçoamento dos conselhos de saúde, de modo a garantir a transparência, a lisura e integridade na gestão pública e melhorar a relação entre a sociedade e os gestores, respeitando seu caráter deliberativo.

Passados três anos, o Conselho Nacional de Saúde, avaliando o ambiente de crise sanitária, humanitária e política e de ataques à democracia, à vida, aos direitos fundamentais e ao SUS vivenciado no país, aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS).

Além da reafirmação do conjunto das propostas aprovadas na 16ª CNS em torno da democracia e saúde e do fortalecimento e financiamento adequados do SUS, a 17ª CNS

---

<sup>2</sup> Relatório Final da 16ª Conferência Nacional de Saúde - <https://editora.redeunida.org.br/project/16a-conferencia-nacional-de-saude-relatorio-final/>

<sup>3</sup> Conforme o *caput* do art. 194 da Constituição Brasileira de 1988, a Seguridade Social engloba o tripé: saúde, assistência social e previdência social - [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf)

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

aponta a importância e a necessidade de colocar no centro dos debates o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", para que o povo brasileiro possa retomar o valor da vida e do trabalho. Os direitos e a saúde das pessoas, em cada território, necessitam do ar puro de um novo dia, que permita superar a asfixia que vivemos nos últimos anos. Precisamos avançar e esse avanço depende da participação social, o que faremos com responsabilidade e inspiração.

*“Você que inventou a tristeza; ora tenha a fineza; de reinventar;  
você vai pagar é dobrado; cada lágrima rolada; nesse meu pesar”.*

*[...]*

*Amanhã há de ser*

*Outro dia*

*(Apesar de você Canção de Chico Buarque<sup>4</sup>)*

Este documento orientador tem por finalidade estimular e contribuir com os amplos diálogos que acontecerão na sociedade ao longo de todo o processo da 17ª CNS. Reúne as reflexões, os desafios e as perspectivas acumuladas no âmbito do controle social, organizadas em quatro eixos, a saber:

- I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;
- II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;
- III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;
- IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

### O BRASIL QUE TEMOS. O BRASIL QUE QUEREMOS

Na esteira de Paulo Freire, que nos ensinou que “(...) *Todo amanhã se cria num ontem, através de um hoje (...). Temos de saber o que fomos, para saber o que seremos*”<sup>5</sup>, para que possamos fazer novas manhãs do **Brasil que queremos, é fundamental traçar** um panorama do **Brasil que temos**, e entendermos de quem são as responsabilidades pelo esfacelamento dos compromissos institucionais, imposto ao país, particularmente nos

---

<sup>4</sup> Francisco Buarque de Hollanda, mais conhecido como Chico Buarque, é um músico, dramaturgo, escritor e ator brasileiro. É conhecido por ser um dos maiores nomes da música popular brasileira.

<sup>5</sup> [Poema de Paulo Freire \(2\) - Pensador](#)

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

últimos quatro anos.

O Brasil que temos é o país que, desde o golpe de 2016, abriu os caminhos para que os resultados das eleições presidenciais de 2018, capitaneada por uma personalidade autoritária, submetessem o país às crises do capitalismo e da civilidade; aos ataques à democracia; ao aumento da pobreza, do adoecimento, dos sérios riscos para as mulheres, com destaque para as mulheres negras, para as populações LGBTQiA+, para as pessoas com deficiência e para as pessoas em situação de rua; ao desmonte radical da seguridade social; à exploração e degradação da vida de trabalhadores (as) do campo, das cidades e das florestas; à dilapidação dos ecossistemas e das instituições de combate a crimes contra o meio ambiente; ao desrespeito aos direitos, perseguição e criminalização dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, frutos da política econômica implementada e aprofundada com o contexto da pandemia e com as equivocadas estratégias para o seu enfrentamento.

*“Quem inventou a fome são os que comem.*

*Ah, comigo o mundo vai modificar-se.*

*Não gosto do mundo como ele é”.*

*(Carolina Maria de Jesus<sup>6</sup>)*

### **Brasil que temos desde meados de 2016 é o país:**

- Da perseguição a movimentos e organizações sociais;
- Do aumento do contingente de pessoas em situação de pobreza extrema e em situação de rua, da fome, da insegurança alimentar, da inflação dos preços dos alimentos, do desemprego e da falta de moradia como mostram diversas pesquisas<sup>7</sup>. Há de se registrar que por trás da fome, temos o flagelo sobre as crianças, sobre as mulheres, sobre a população negra, sobre os idosos e sobre

---

<sup>6</sup> Escritora brasileira, Carolina Maria de Jesus é autora do livro Quarto de Despejo, entre outras obras. Sua história de vida, relatada no livro-diário, é repleta de luta, superação e sofrimento - tratava-se de uma mulher, negra e favelada no Brasil do século XX.

<sup>7</sup> Conforme dados da pesquisa divulgada em: <https://portal.fgv.br/noticias/brasil-atinge-novo-recorde-brasileiros-sem-condicoes-se-alimentar-mostra-pesquisa>; <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/fome-cresce-no-brasil-e-atinge-331-milhoes-de-pessoas-em-2022/> e <https://olheparaafome.com.br/wp-content/uploads/2022/06/Relatorio-II-VIGISAN-2022.pdf>



## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

as pessoas com deficiência.

Segundo dados da Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (Penssan) no fim de 2020, a insegurança alimentar grave afetava 9% da população, ou seja, 19 milhões de pessoas. No fim de 2021, 19,1 milhões de brasileiros/as conviviam com a fome. Em 2022, são 33,1 milhões de pessoas sem ter o que comer (insegurança alimentar grave). A continuidade do desmonte de políticas públicas iniciado em 2016, a piora na crise econômica, o aumento das desigualdades sociais e o segundo ano da pandemia da Covid-19 mantiveram mais da metade (58,7%) – 125,2 milhões da população brasileira com algum grau de insegurança alimentar (leve, moderada, grave), nos mais variados níveis de gravidade.

- Do agravamento das desigualdades que levam à miséria dos grupos sociais e regiões historicamente mais afetados, que haviam sido minimamente equalizadas no período anterior;

Vale aqui uma consideração importante sobre o impacto dos desmonte sobre as mulheres

Além de penalizar os mais pobres, a escolha da condução política é asfixiar ainda mais as mulheres. Grande contingente de mulheres chefes de família que perderam seus empregos, suas casas e que hoje não sabem como dar de comer para suas crianças. Toda vez que o país, o mundo, ou uma sociedade, estão passando por alguma dificuldade, as primeiras a serem afetadas são as mulheres, apesar de serem elas a carregar a sociedade. A política econômica também se presta à violência de gênero, que transborda das falas e comportamentos de autoridades públicas e fica evidente nas consequências da configuração das políticas. Mais uma vez, a violência e a política econômica como duas faces da mesma moeda.

*[...]O pobre povo brasileiro  
Não tem, não tem, não tem dinheiro.  
O ouro veio do estrangeiro.  
Mas ninguém vê o tal cruzeiro!  
(Seu Doutor - Eduardo Souto - Ano 1929<sup>8</sup>)*

- Do agravamento dos abismos entre pobreza e riqueza: se de um lado a pobreza

---

<sup>8</sup> A marchinha de Eduardo Souto foi composta para a revista teatral “Que buraco, seu Luís”, de Gastão Tojeiro, encenada em 1928. Mas fez sucesso mesmo foi no carnaval do ano seguinte, numa gravação de Francisco Alves. Ela tem um claro viés de crítica ao governo, abordando as dificuldades econômicas que o país enfrentava, agravadas pelo “crash” de 1929, e os sucessivos adiamentos na implantação da reforma monetária.

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

econômica aumentou<sup>9</sup> e os direitos dos/as brasileiros/as diminuíram, de outro o acúmulo de renda e capital foi estrondoso nesses últimos anos, inclusive no período da pandemia;

*“Onde o rico cada vez fica mais rico  
E o pobre cada vez fica mais pobre  
E o motivo todo mundo já conhece  
É que o de cima sobe e o de baixo desce  
E o motivo todo mundo já conhece  
E que o de cima sobe e o de baixo desce”  
(Xibom Bombom, As Meninas<sup>10</sup>)*

“Lucrar com a dor”: Oxfam<sup>11</sup> lança relatório sobre riqueza acumulada na pandemia<sup>12</sup>

De acordo com dados da Forbes<sup>13</sup>, desde 2020 existem mais 573 multimilionários, perfazendo atualmente um total de 2.668. Se em 2000 a sua riqueza correspondia a 4,4% do PIB global, agora representa 13,9%. Os 10 homens mais ricos detêm uma riqueza maior do que os 40% da população mundial mais pobre e os 20 mais ricos totalizam uma fortuna maior do que o PIB de uma das regiões da África

- Do desvio de fatias do orçamento público para o rentismo, ou seja, para os que vivem de rendas.

O orçamento federal destina mais de 50% para o pagamento da dívida externa (conforme demonstrado no gráfico) em detrimento da aplicação em políticas públicas para a população brasileira. A condução política tem escolhido premiar os credores e punir a população, que produz o orçamento público com seus

<sup>9</sup> <https://www.brasildefatopr.com.br/2021/12/17/o-ano-da-fila-do-osso-economia-naufraga-e-fome-volta-a-assolar-brasileiros>

<sup>10</sup> Composição de Manolo Dias / Rogerio Gaspar / W. Rangel Wesley Rangel interpretada por “As Meninas” que foi um grupo musical brasileiro formado em 1997 originalmente por Carla Cristina (vocal), Angélica e Cybele (backing vocals), Jujuba e Ratinha (saxofone), Titi e Dilmara (percussão) e Fernanda (guitarra).

<sup>11</sup> A Oxfam Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira, sem fins lucrativos e independente, criada em 2014 para a construção de um Brasil com mais justiça e menos desigualdades

<sup>12</sup> Conforme dados publicados em: <https://www.dmtemdebate.com.br/lucrar-com-a-dor-oxfam-lanca-relatorio-sobre-riqueza-acumulada-na-pandemia/>

<sup>13</sup> Forbes é uma revista de negócios e economia

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS



### Orçamento Federal Executado (pago) em 2021 = R\$ 3,861 Trilhões



impostos e contribuições<sup>14</sup>

- Dos ataques contra a educação e contra a ciência e tecnologia que, aliados à fome e à miséria, asfixiam tanto o direito de acesso ao ensino por parte da maioria população, quanto a produção de conhecimentos críticos e oportunos ao desenvolvimento social e ao

desenvolvimento científico e tecnológico nacional e autônomo do país, além de impedirem a geração de empregos e renda para o povo brasileiro;

Cortes drásticos dos recursos de manutenção e investimento nas universidades públicas

Redução significativa dos recursos destinados à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico;

Perseguição à servidores e servidoras públicos;

Combate à democratização do acesso e da permanência de estudantes com diversidades raciais, étnicas, territoriais e econômicas;

Destruição da autonomia das universidades com ações de intervenção, esses ataques.

- Do desfinanciamento da Saúde agravado com a Emenda Constitucional nº 95, de 2016 (EC 95), que congelou os gastos da União com despesas primárias por 20 anos, ferindo o núcleo essencial do direito que é a garantia de recursos orçamentários para a sua sustentabilidade;
- Do desmonte da Atenção Básica à Saúde (AB ou APS);

Portaria nº 2.436, de 21/09/2017, que aprovou a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) segmentando o cuidado, reconfigurando as Equipes de Saúde da Família e colocando ênfase nas ações curativas;

Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, que institui o Programa Previne Brasil e que estabelece novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do SUS;

Resolução nº 95/2019 do Conselho do Programa de Parceira de Investimentos (PPI), que opina e incentiva

<sup>14</sup> Conforme noticiado em: <https://piaui.folha.uol.com.br/materia/farra-ilimitada/>

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

o fomento privado à Atenção Primária à Saúde

Decreto nº 10.283/2020, que institui a ADAPS<sup>15</sup>.

- Do não investimento na Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, cujo fortalecimento é essencial para o desenvolvimento nacional e para as respostas às necessidades de saúde da população, e da fragilização da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, impondo dificuldades de acesso a muitos medicamentos, sobretudo para as pessoas com doenças crônicas<sup>16</sup>.
- Da ausência de estratégias para a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde e da fragilização do Programa Nacional de Imunizações (PNI), reconhecido até então como modelo mundial, reduzindo os indicadores de vacinação<sup>17</sup> e expondo a população brasileira a uma ainda maior carga de doenças e à volta de doenças já controladas;
- Da paralisação das linhas de cuidados para diversas populações com doenças raras, doenças crônicas e de patologias, principalmente das doenças negligenciadas que são consideradas endêmicas;
- Da discriminação nos tratamentos da hanseníase e tuberculose;
- Do aumento da infecção por HIV-Aids;
- Da falta de acesso a medicamentos e demais tratamentos no tempo adequado, violências, fome e acidentes de trabalho, por exemplo, impondo às pessoas impedimentos funcionais e, a partir deles, a deficiência;
- Da negligência com a implementação das da Política Integral de Saúde da População Negra, impactando negativamente nos resultados da pandemia, sindemia e de endemias para essa população.

---

<sup>15</sup> Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (Adaps), serviço social autônomo de natureza jurídica de direito privado que foi autorizada pelo Executivo Federal a receber recursos públicos para executar políticas de desenvolvimento na Atenção Primária à Saúde

<sup>16</sup> Conforme noticiado em: <https://www.metropoles.com/saude/doencas-raras-falta-de-remedios-no-sus-provoca-espera-angustiante>

<sup>17</sup> Conforme noticiado em: <https://butantan.gov.br/noticias/queda-nas-taxas-de-vacinacao-no-brasil-ameaca-a-saude-das-criancas> e <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2022/07/menores-de-12-anos-pagaram-com-vida-por-atraso-nas-vacinas-diz-epidemiologista/>

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

- Do desmonte da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres (PNAISM).

### Iniciativas de desmonte da PNAISM

Portaria MS nº 715/2022 que cria a Rede de Cuidados na Assistência Materno-Infantil (RAMI), reduzindo a mulher ao seu período reprodutivo;

6ª edição da Caderneta da Gestante que fere as leis nº 12.984/2014 e nº 14.289/2022, especialmente quanto ao sigilo sorológico de gestantes e puérperas expostas ao HIV; exclui as parceiras no acompanhamento do parto das mulheres lésbicas; incentiva a episiotomia e a manobra de Kristeller, incentiva o parto cesáreo e a utilização de amamentação como método contraceptivo, além de não prever um plano de parto.

- Do ataque à Política Nacional de Saúde Mental e à Rede de Atenção Psicossocial (Raps), impondo um duro ataque às conquistas do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (MNLA) e ao princípio do tratamento em liberdade para todas as pessoas;

A Portaria GM/MS nº 596, de 22/03/2022 e o Edital Nº 03 que promovem o desfinanciamento dos Serviços de Atenção Psicossocial, em afronta a Lei Nº 10.216/2001, que trata da proteção e dos direitos das pessoas em sofrimento psíquico e do redirecionamento do modelo assistencial em saúde mental.

- Do desrespeito à Agenda 2030<sup>18</sup>. O Brasil, apesar de ter assumido um compromisso similar ainda em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, está hoje entre os países que mais se distanciam da Agenda 2030”.

A quinta edição do Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 revela que, no Brasil, “a destruição de direitos sociais, ambientais e econômicos, além de direitos civis e políticos, arduamente construídos nas últimas décadas, fica patente nas 92 metas (54,4%) em retrocesso; 27 (16%) estagnadas; 21 (12,4%) ameaçadas; 13 (7,7%) em progresso insuficiente; e 15 (8,9%) que não dispõem de informação”. Ainda, de acordo com o documento, no ano de 2021 “não há uma meta sequer com avanço satisfatório”.

- Da flexibilização do uso de armas de fogo que expande os níveis de violência e

---

<sup>18</sup> Disponível em:

[https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por\\_rl\\_2021\\_completo\\_vs\\_03\\_lowres.pdf](https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2021/07/por_rl_2021_completo_vs_03_lowres.pdf)

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

sobrecarrega a saúde pública.

Ferimentos com armas de fogo custam R\$ 190 milhões ao SUS em 4 anos<sup>19</sup>

“Nos últimos 4 anos, com normas menos rígidas para o acesso a armamentos em vigor, o Sistema Único de Saúde (SUS) gastou R\$191,33 milhões com atendimentos de pessoas baleadas, segundo levantamento feito pelo Ministério da Saúde. Os custos incluem R\$190,59 milhões com 92.668 internações entre 2015 e 2018 e R\$ 742,32 mil com 16.325 atendimentos ambulatoriais no mesmo período. Uma mesma pessoa pode ter sido atendida mais de uma vez”

- Dos ataques ao direito de acesso da população às informações fundamentais com o total silêncio e irresponsabilidade sanitária diante da indisponibilidade das plataformas de tratamento de dados, do risco do vazamento de dados, bem como do desaparecimento de registros estratégicos no atendimento integral à cidadã e ao cidadão brasileiro;
- Do descaso com a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras da saúde;

Conforme o Boletim Epidemiológico Especial - Doença pelo Novo Coronavírus - Covid19, semana epidemiológica 24, período de 12 a 18/06/2022<sup>20</sup>, dos 268 casos notificados de SRAG hospitalizados em profissionais de saúde, 54 (20,1%) evoluíram para óbito, a maioria (46; 85,2%) por covid-19. Dos óbitos por SRAG confirmados por covid-19, as categorias profissionais que se destacaram foram a dos técnicos ou auxiliares de enfermagem (11 registros; 23,9%), odontologista (10 registros; 21,7%), farmacêutico (3 registros; 6,52%) e cuidador de idosos e atendente de farmácia (4 registros; 8,7%) até a semana epidemiológica 24. Entre os óbitos de SRAG por covid-19 em profissionais de saúde, 23 (50,0%) são indivíduos do sexo feminino.

- Da flexibilização e ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras.

Por longos meses, se quer Equipamentos para a Proteção Individual (EPI's) tinham disponíveis para uso para as trabalhadoras e trabalhadores.

O reajuste salarial ou mesmo de vale alimentação foram banidos por previsões na Lei complementar nº 173 e mesmo na Lei Orçamentária, em nome da economia.

A (contra)reforma trabalhista, que, na contramão do que se espera do poder executivo e legislativo em

<sup>19</sup> Conforme noticiado em: <http://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/45316>

<sup>20</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/boletins-epidemiologicos/covid-19/2022/boletim-epidemiologico-no-118-boletim-coe-coronavirus.pdf/view>



## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

respeito aos que promovem a saúde, flexibilizou direitos e esvaziou os sindicatos, retirando suas arrecadações financeiras, o cenário é desolador e assustador.

A aceleração da revisão das normas regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, tiram, ainda mais, direitos e cuidados à classe trabalhadora

Extinção da Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (Decreto nº 9759/2019).

A PEC nº 32/2020 (Reforma Administrativa), de autoria do poder executivo, incentiva a agenda privatista com a ampliação indiscriminada das terceirizações, contratações temporárias e de pessoas jurídicas ameaçando o caráter republicano dos serviços públicos no Brasil.

### O Brasil que queremos é o país retratado pela Banda Scritura:

*O Brasil Que Eu Quero*

*O Brasil que eu quero / é que tenha emprego / isso é direito da população!*

*O Brasil que eu quero/é que todos tenham/o mesmo direito a educação!*

*O Brasil que eu quero / é que a sociedade / um dia pare com a corrupção!*

*O Brasil que eu quero / é sem desigualdade / que não tenha mais discriminação!*

*Não adianta fugir / Pois o país é feito por nós!*

*Então vamos insistir / até ouvir a nossa voz!*

*O Brasil que eu quero / é com segurança / sem violência e extermínio!*

*O Brasil que eu quero / é com liberdade / e que a vida tenha valorização!*

*O Brasil que eu quero / é que nosso governo tenha mais respeito com o cidadão!*

*O Brasil que eu quero / é que a gente lute / para se tornar / uma grande nação!!!*

*Então vamos insistir / até ouvir a nossa voz!*

*(Banda Scritura<sup>21</sup>)*

Desde 2018, o Estado tem se afastado dos seus deveres constitucionais, por meio do desmonte da democracia e da participação popular, agravando as desigualdades, impondo a perda de direitos e adoecendo as pessoas. **o Brasil necessita de um amplo processo de reconstrução nacional na perspectiva de construir um “Amanhã” com a garantia de Direitos, com o SUS fortalecido, o respeito à Vida e à Democracia e à institucionalidade definida constitucionalmente.**

Assim a 17ª CNS caracteriza-se como instrumento da luta de resistência e de

---

<sup>21</sup> Banda Scritura é uma banda de escritores que iniciou seus trabalhos em meados de 1999. Atualmente a banda lançou seu trabalho “O Brasil que eu quero!”, uma volta como origens com músicas de crítica social e poesia.



## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

reconstrução do Brasil que queremos. Um país no qual o Estado esteja voltado para a garantia dos direitos do seu povo e promova o desenvolvimento da nação.

*Vamos construir uma ponte  
Sejam bem-vindos a essa ação  
Aqui a mão de obra é firme  
Feita de luta e coração<sup>22</sup>*

O Brasil que queremos é um país de justiça social, de inclusão, de democracia, de liberdade e de um SUS forte. O modelo econômico que impõe a exclusão e que privilegia o lucro é antagônico à saúde que queremos. O modelo econômico predatório, que destrói a natureza e a vida para a acumulação de lucros, não produz saúde.

### O PAPEL DO CONTROLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS

*Mas não sou eu só  
Não somos dez, cem ou mil  
Que brilharemos no palco da História.  
Seremos milhões, unidos como cardume  
E não precisaremos mais sair pelo mundo  
Embebedados pelo sufoco do massacre  
A chorar e derramar preciosas lágrimas  
Por quem não nos tem respeito.  
A migração nos bate à porta  
As contradições nos envolvem  
As carências nos encaram  
Como se batessem na nossa cara a toda hora.  
Mas a consciência se levanta a cada murro  
E nos tornamos secos como o agreste  
Mas não perdemos o amor.  
Porque temos o coração pulsando*

---

<sup>22</sup> Cordel a ponte do SUS <https://redehumanizasus.net/96170-cordel-a-ponte-do-sus/>

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

*Jorrando sangue pelos quatro cantos do universo.*

*(Identidade indígena, Eliana Potiguara<sup>23</sup>)*

### ***Uma contextualização da pandemia da Covid-19 no Brasil***

A pandemia desnudou a crise global do capitalismo, seu impacto no aprofundamento das desigualdades e injustiças sociais, e, com ela, necessitamos recolocar no centro dos debates os desafios para que a população tenha garantido o acesso à serviços de saúde como direito social. A pandemia mostrou que, como numa tempestade, navegamos em barcos distintos, que potencializam a iniquidade. Sem políticas sociais para a produção de equidade, há iniquidade; essa é uma equação conhecida<sup>24</sup>.

Em âmbito nacional, a falta de articulação intersetorial, o desfinanciamento do SUS, o desmonte da Atenção Básica à Saúde, e a sua dissociação com Vigilância em Saúde, e a ausência de uma política de testagem massiva tiveram impacto negativo no desenvolvimento da pandemia no Brasil.

Milhares de vidas perdidas que poderiam ter sido evitadas<sup>25</sup> preservadas se o país tivesse adotado ações adequadas e coordenadas em âmbito nacional. Se não fossem as estratégias de deixar que as pessoas adoecessem e morressem para alcançar uma suposta “imunidade coletiva”, sem vacinas suficientes, com a distribuição de medicamentos sem eficácia para tratar a Covid-19, pelo menos 400 mil, das mais de 660 mil vidas perdidas até junho de 2022, poderiam ter sido poupadas. Sem contar com a geração dos órfãos da Covid-19 e das repercussões decorrentes da doença que são desafios para o SUS<sup>26</sup>. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID-19

---

<sup>23</sup> Eliane Lima dos Santos, conhecida por Eliane Potiguara, é uma professora, escritora, ativista e empreendedora indígena brasileira. Fundadora da Rede Grumin de Mulheres Indígenas. Foi uma das 52 brasileiras indicadas para o projeto internacional "Mil Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz"

<sup>24</sup> Conforme noticiado em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/08/18/covid-mata-mais-entre-trabalhadores-que-dependem-do-transporte-coletivo>

<sup>25</sup> Conforme noticiado em: <https://www.redebrasilatual.com.br/saude-e-ciencia/2021/10/brasil-ultrapassa-600-mil-mortes-covid-muitos-evitaveis/>

<sup>26</sup> Conforme noticiado em: <https://jornal.usp.br/atualidades/orfaos-pela-covid-19-demandam-politicas-de-assistencia-a-criancas-e-adolescentes/>

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

mostrou os reais interesses por trás dessas iniciativas.

Problemas nas notificações de infecção pela Covid-19 geraram o agravamento da invisibilidade das populações historicamente colocadas em situação de vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência, população negra, população em situação de rua, população do campo, das águas, das florestas, ribeirinhas, quilombolas, povos ciganos e povos indígenas. Vimos as iniciativas relapsas; agora é preciso identificar e responsabilizar os agentes dessas iniciativas.



Foto: Flickr ONU Mulheres Brasil

### MULHERES NEGRAS E COVID-19

Até 13 de outubro de 2020, foram confirmados 5.113.628 casos acumulados de COVID-19 e 150.998 mortes no Brasil<sup>1</sup>. Entre os casos identificados, a COVID-19 se mostra mais mortal entre pessoas negras (pretas e pardas, segundo categorias utilizadas pelo IBGE e pelo Sistema Único de Saúde). Os dados disponíveis indicam que as/os afrodescendentes compõem a maior parte da força de trabalho empobrecida do Brasil, têm menos acesso a saneamento adequado e segurança alimentar e representam a maioria das pessoas que foram à óbito em decorrência

da infecção pela COVID-19. A crise da pandemia acentua desigualdades de gênero e raça, em todas as dimensões da vida social. Considerando isso, a resposta imediata e os planos de recuperação a médio e longo prazos devem incluir tanto a coleta e análise de dados desagregados por raça/cor, quanto contemplar as necessidades específicas da população negra. A adoção de medidas preventivas<sup>2</sup>, deve considerar as condições de vida desse grupo majoritário da população brasileira, contribuindo para a eliminação das desigualdades raciais.

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

[https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19\\_2020\\_informe2.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/12/COVID19_2020_informe2.pdf)

O atraso na compra das vacinas no tempo adequado, a disseminação de falsas notícias e a falta de campanhas dirigidas à população sobre vacinação e cuidados para enfrentamento à pandemia impactam no atingimento de cobertura vacinal adequada. Mas, como Chico Buarque canta na música:

*Apesar de você: “Quando chegar o momento; Esse meu sofrimento; Vou cobrar com juros, juro; Todo esse amor reprimido; Esse grito contido; Este samba no escuro”.*

### ***Papel das lideranças locais, dos movimentos sociais e do controle social para salvar vidas durante a pandemia***

*Aos que não desistem do amor, da luta, da labuta!  
Aos que não desistem da ternura e daquela solidariedade incessante e itinerante!  
Aos que não desistem da beleza contida;  
Na verdade; Na unidade; Na liberdade!  
Aos que não desistem da construção dessa Nação;  
No pampa; Nas florestas; No sertão!  
Aos que não desistem; Da noite; Da madrugada; De um amanhecer.  
Aquele novo dia; Para retomar direitos, afetos; E a sonhada democracia!  
Antes que tarde! Pois soa o alarde; E o toque de avançar!  
Aos que não desistem; De lutar, Unir, resistir, Libertar!  
No andar certo: Nenhum passo atrás, Nenhuma estagnação, Um só coração!  
Organizar, Unir, Ampliar, Resistir, Avançar! Reencantar! Esperançar! Revolucionar!  
(Aos que não desistem, Jussara Cony<sup>27</sup>).*

O empenho e o compromisso dos conselhos de saúde, dos movimentos comunitários, sociais e sindicais, aliados a atuação destemida das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde e dos serviços essenciais com a sustentação do SUS, de fato, salvaram vidas.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) a partir de março de 2020 intensificou sua atuação junto à população e às autoridades brasileiras, em especial gestores e gestoras públicos,

---

<sup>27</sup> Jussara Rosa Cony é farmacêutica, política e escritora brasileira

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

parlamentares e agentes responsáveis pela tomada de decisões emergenciais por meio da publicação de recomendações; notas públicas; moções; pareceres técnicos; campanhas; manifestos e cartas abertas sobre os vários temas relacionados à pandemia, tais como:

- Implementação de medidas de proteção sanitária e de proteção social adequadas às diversidades de organização, culturais e religiosas da população brasileira;
- Campanha de Prevenção e Combate à Covid-19;
- Isolamento social e “lockdown”, fila única de leitos e renda básica para salvar vidas
- Proteção ao trabalhador e à trabalhadora;
- Defesa da Equidade no enfrentamento à Pandemia (População negra; Quilombolas; Indígenas; Ribeirinhos; Pessoas em situação de rua; Refugiados; Ciganos; Moradores de favela e periferia; Pessoas que vivem com HIV/Aids; Pessoas com deficiência; Pessoas privadas de liberdade e Jovens em medidas socioeducativas; Pessoas inseridas em comunidades terapêuticas e nos espaços de saúde mental; Trabalhadores informais, como catadores de materiais recicláveis, artesãos, camelôs e profissionais do sexo;
- Combate ao uso de medicamentos comprovadamente ineficazes para o tratamento da Covid-19;
- Fortalecimento da Atenção Básica e sua integração com a Vigilância em Saúde no enfrentamento da pandemia;
- Defesa da produção nacional de vacinas, insumos e medicamentos, apoiando a concessão de licença compulsória, temporária e não exclusiva, para a exploração de patente ou patentes vigentes referentes a tecnologias utilizadas para o enfrentamento à emergência de saúde decorrente da pandemia da Covid-19;
- Defesa de acesso à vacinação contra a Covid-19 por toda a população, com a implementação de estratégias mais efetivas para: a) a descentralização dos pontos de aplicação das vacinas nos territórios onde as pessoas moram; e b) a busca ativa de não vacinados e importância da estratégia de exigência do certificado vacinal;
- Defesa de uma política pública universal e equânime de acesso massivo aos

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

testes para diagnóstico da Covid-19, integrada às estratégias da atenção básica e linhas de cuidado em articulação com as ações de vigilância em saúde, para a adoção das medidas de detecção, isolamento e rastreamento de contatos fundamentais para interromper a transmissão do vírus Sars-Cov-2;

- Implementação de uma campanha de comunicação com a sociedade sobre a situação da pandemia, a importância da vacinação, inclusive das crianças, importância da testagem e a adoção das medidas não farmacológicas para enfrentamento da pandemia, tais como, o uso correto de máscaras, incentivo à higienização das mãos e evitar aglomerações.

Além de ter constituído à época, o Comitê de Acompanhamento da Pandemia da Covid-19, que cumpriu um papel político e técnico importante de apoio às comissões intersetoriais, câmaras técnicas, mesa diretora e o pleno do CNS, propriamente dito. Diante dessa importância e mantendo-se o período pandêmico, em 2022, o pleno CNS aprovou a transformação deste comitê em uma Câmara Técnica para monitorar, aprofundar e fiscalizar, com celeridade, os assuntos relacionados às políticas de saúde de combate ao coronavírus e os problemas dele decorrentes. A instância vai reforçar a atuação do Conselho no enfrentamento à pandemia da Covid-19, buscando a garantia de acesso à saúde nas condições e direitos previstos na Constituição Federal de 1988.

Veja uma parte da Produção do CNS na série editorial **Participação Social & Políticas Públicas** que incorpora as produções originárias da cooperação com o Conselho Nacional de Saúde do Brasil, com apoio da Organização Pan-americana da Saúde, e do Observatório de Participação, do Governo Regional da Emília Romana, na Itália e é destinada à disseminação de produções científicas e técnicas no campo temático da participação social na saúde e nas demais políticas públicas, na perspectiva da democratização, das inovações institucionais e do alcance de direitos humanos.

<https://editora.redeunida.org.br/serie/participacao-social-e-politicas-publicas/>

Por todo o país, os conselhos municipais e estaduais também tiveram papel central na proposição de medidas fundamentais para o enfrentamento da pandemia e no combate a fake news nos seus territórios. Participaram de Centros de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) contribuindo para as tomadas de decisões e integraram ou propuseram Grupos de Ação/Comitês Populares de enfrentamento à Covid-19, cujas



## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

ações foram além das específicas do ponto de vista sanitário, como o enfrentamento à fome e exigência e implementação para a organização da vacinação nos territórios.

Com o objetivo de criar um movimento amplo, com base em evidências científicas e respeito à Saúde da população brasileira, para enfrentar a pandemia da Covid-19, o Conselho Nacional de Saúde uniu-se a várias organizações da sociedade civil das áreas da Saúde, Ciência, Tecnologia, Comunicação, Educação, Meio Ambiente, Trabalho e demais Políticas Públicas para a constituição da Frente pela Vida, que produziu os mais diferentes materiais, dos quais destaca-se o Plano de Enfrentamento a Covid19, que elaborado de modo participativo, abrange colaborações dos diversos campos de conhecimento na expectativa de ampliar o debate e cobrar do Estado o seu papel no enfrentamento da crise de saúde<sup>28</sup>.

Seguindo os princípios constitucionais do SUS, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) assumiram os vácuos criados pela ausência da coordenação federal lançando notas técnicas, informativas e notas à imprensa, matrizes de gestão de risco e um guia orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde, promoveram a consolidação dos dados de estoque e consumo de medicamentos usados na intubação, lutaram, para a incorporação ao Programa Nacional de Imunizações (PNI) de todas as vacinas contra a Covid-19 aprovadas pela Anvisa. O Conass ainda lançou o Painel Covid-19 que consolida os dados da pandemia nos estados<sup>29</sup>.

CNS, Conass, Conasems e OPAS/OMS se uniram para promover uma ampla campanha de incentivo à vacinação. Dado que a vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes, custo-efetivas e que salvam vidas. O objetivo da campanha é unir esforços para conscientizar a população do Brasil sobre a importância de aumentar a

---

<sup>28</sup> Plano de Enfrentamento a Covid19 - [https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19\\_v3\\_01\\_12\\_20.pdf](https://frentepelavida.org.br/uploads/documentos/PEP-COVID-19_v3_01_12_20.pdf)

<sup>29</sup> <https://www.conass.org.br/conass-40-anos-pela-garantia-do-direito-a-saude/>



## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

cobertura vacinal.

### ***Movimento de mulheres negras, no enfrentamento a pandemia***

Merecem ênfase as ações realizadas por movimentos de mulheres negras no enfrentamento a pandemia, buscando estratégias dentro dos Territórios para diminuir os impactos da pandemia nas populações mais vulneráveis. Ações que salvaram vidas, ampliando a dimensão do conceito de saúde e outras formas de lutas pela vida e defesa do Sistema Único de Saúde.



Representando todos os movimentos de mulheres negras, todas as lideranças de mulheres negras, destacamos as ações da Ayomidê Yalodê Coletiva de Mulheres Negras e LBTs nas figuras de ativistas da Bahia, Iraíldes Nascimento, Muana Dandara Simões, Anane Simões, Amana Simões e nossa Griot Lindinalva de Paula que tiveram atuações diretas nas coletas e distribuições de alimentos, insumos de proteção, ações no presídio feminino, ajudando a salvar vidas ao mesmo tempo que expondo as suas próprias vidas para cuidarem e protegerem outras companheiras. Em defesa da população em situação de rua, de mulheres que têm as ruas como ambiente de trabalho, usuárias e usuários de drogas, mulheres egressas do sistema prisional, queremos citar Edilza Santana, que atua como defensora de direitos humanos, redutora de danos, mobilizadora da Rede Feministas Antiproibicionista- RENFA.

### ***Salve as Trabalhadoras e Trabalhadores!***

Apesar de todos os ataques sofridos, as trabalhadoras e trabalhadores da saúde não mediram esforços para cumprirem suas atribuições para atender as necessidades das pessoas e salvar vidas e intensificaram e seguiram firmes na luta pelos seus direitos.

A Enfermagem, por exemplo, acumulou força social e política e obteve a tramitação e aprovação do projeto de lei nº 2.564/2020, em 05/05/2022 e da PEC nº 11/2022, em 13/07/2022 que definem piso salarial nacional para a categoria.

Os desafios e a luta pelo reconhecimento concreto aos que se dedicam para salvar vidas prosseguem, seja sob o aspecto da avaliação permanente das condições de trabalho,

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

via fiscalização efetiva; obrigação dos empregadores prestarem atendimento de saúde às pessoas contaminadas pelo vírus SARS-COV 2, contando-se com estrutura de serviços de saúde que acolham o atendimento dessas demandas.

### **GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA**

*SUSpira forte meu coração<sup>30</sup>  
Suspira forte meu coração  
Sustenta luta de sul a norte  
Suscita vida no meu povão  
Sus, penso: SUS tanto, sustentação!  
Nasce da democracia  
Da luta do povo  
De João e Maria  
Saúde não é mercadoria  
É direito de todos  
De todo dia.  
Já se pode a vida suster  
Se pode nascer sem temer  
Já podemos crer no amor de cuidar em qualquer lugar  
Tantos territórios, toda gente acolhida  
Ninguém solta a mão de ninguém em defesa da vida!  
Arco íris de gente, saberes indígenas  
Também inclusão no SUS tem, negras mãos na conquista!  
Sus é meu, Sus é teu  
Nós e o SUS (ninguém mexe com meu SUS)  
Sus é meu, Sus é teu  
SUS e nós (ninguém mexe com meu SUS)  
Universalidade, integralidade pra cuidar geral  
Equidade, campo e cidade, controle social  
Suspira forte meu coração  
De sul a norte  
SUS cotidiana construção  
SUS pira forte!*

---

<sup>30</sup> Música: Centro de Educação e Assessoramento Popular – CEAP; Compositores: Richard Serraria, Marcelo da Redenção & Diego Kurtz; Voz principal: Andréa Cavalheiro.

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

### ***SUS como expressão do direito humano à saúde***

*É hora de contar histórias às nossas crianças,  
De explicar a elas que não devem ter medo.  
Não sou um pregador do apocalipse, o que tento  
É compartilhar a mensagem de um outro mundo possível.  
(O amanhã não está à venda, Ailton Krenak<sup>31</sup>)*

A saúde como direito humano, previsto na Constituição, integrante da Seguridade Social e organizada por meio do SUS, nos remete a um Estado Democrático de Direito que oportuniza o acesso através de políticas públicas, voltadas às necessidades de saúde das pessoas com toda sua diversidade e pluralidade. Fruto da conquista histórica da mobilização popular que se materializou na 8ª Conferência Nacional de Saúde, marco da participação da sociedade na construção de propostas e deliberação da política pública de saúde.

*A declaração de Alma-Ata ressaltou:  
Saúde é um direito humano fundamental  
A carta de Ottawa advogou:  
Da saúde para o desenvolvimento social  
Saúde ampliada em 1986 surgiu  
Na 8ª Conferência com muita ação  
O conceito de renda, trabalho  
Transporte, lazer e educação  
(Trecho do Cordel do SUS)*

O SUS, como expressão da realização do direito humano à saúde, é considerado a maior política de inclusão social, amparado nos seus princípios e diretrizes fundamentais – sistema universal de saúde e da determinação social da saúde - que retroalimenta a democracia.

A urgência da concepção ampliada da saúde se colocou ainda mais em evidência no

---

<sup>31</sup> Ailton Alves Lacerda Krenak, mais conhecido como Ailton Krenak, é um líder indígena, ambientalista, filósofo, poeta e escritor brasileiro da etnia indígena crenaque.

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

contexto de grave crise humanitária vivenciada durante a pandemia da Covid-19. E traz a necessidade de resgate do processo civilizatório, já que, como disse Arouca:

*A Reforma Sanitária (...) é um projeto civilizatório, que, para se organizar, precisa ter dentro dele valores que nunca devemos perder, pois o que queremos para a saúde, queremos para a sociedade brasileira.*

Materializar esses princípios e esse conceito cotidianamente é a nossa tarefa como sociedade, o que nos convoca à participação nos espaços de luta, por meio dos movimentos sociais e institucionais, como o do controle social garantido constitucionalmente.

O enfrentamento à COVID 19 evidenciou a importância do Sistema Único de Saúde (SUS) na garantia do direito à saúde do Povo Brasileiro e o papel estratégico das políticas de saúde no desenvolvimento soberano do país. E disso se desprende a importância civilizatória que o SUS representa para a democracia e o desenvolvimento humano, social e econômico do nosso País.

### ***A Participação social para a transformação. Controle Social como pilar estruturante do SUS***

A participação da comunidade foi/é garantida na Constituição, por meio do seu Artigo 198; além disso, a inscrição da diretriz de participação social como parte do SUS, por meio de órgãos colegiados de controle social, delimitou os novos contornos da participação social, por meio dos conselhos e conferências de saúde.

A ideia advém do período da redemocratização e da mobilização no Movimento Sanitário, em meio ao período da ditadura civil-empresarial-militar, reflexo literalmente de sangue, suor e lágrimas da sociedade civil organizada coletivamente e, principalmente, da aliança estratégica entre movimentos sociais, trabalhadoras e trabalhadores, usuárias e usuários da saúde.

Nesse sentido, os direitos conquistados constitucionalmente são fruto de luta nas ruas, mobilização popular e participação direta do povo na incidência para garantia e concretização desses direitos em seus territórios e cotidianos. O que nos convoca a radicalizar ainda mais na participação em todos os espaços. Já que a Democracia Participativa compreende que

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

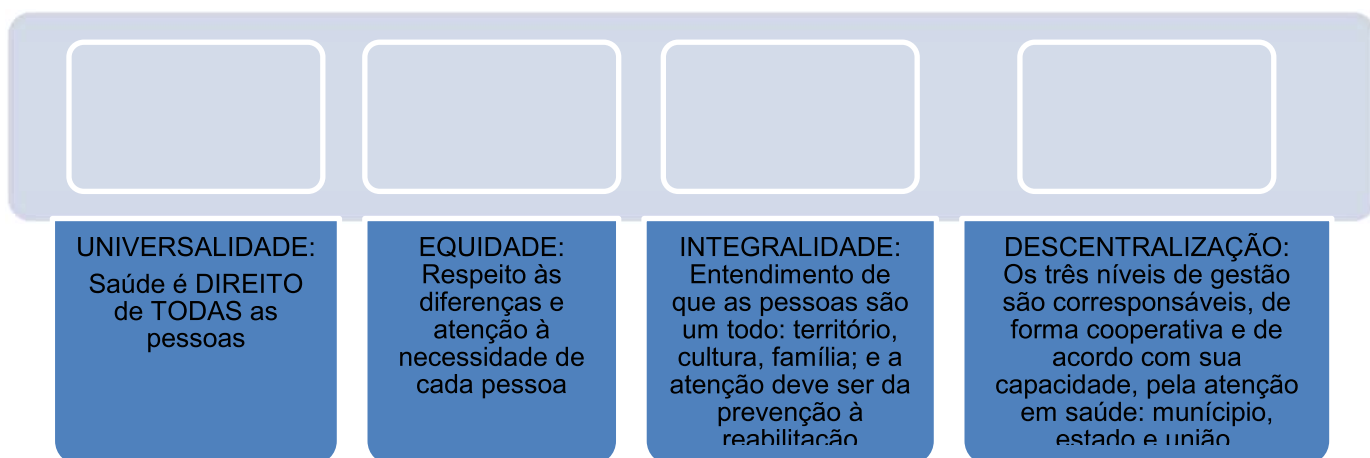
*Os cidadãos [e cidadãs] debatem e votam diretamente sobre as principais questões de seu interesse, sem a necessidade de haver intermediários. A população tem o direito de participar diretamente das tomadas de decisões.*

O controle social e o SUS caminham juntos com o propósito de produção e acesso à saúde, materialização de direitos e exercício de cidadania, o que precisa ser fortalecido nos espaços de participação social, lugares de emancipação política e autonomia de sujeitos e sujeitas no seu processo saúde-doença.

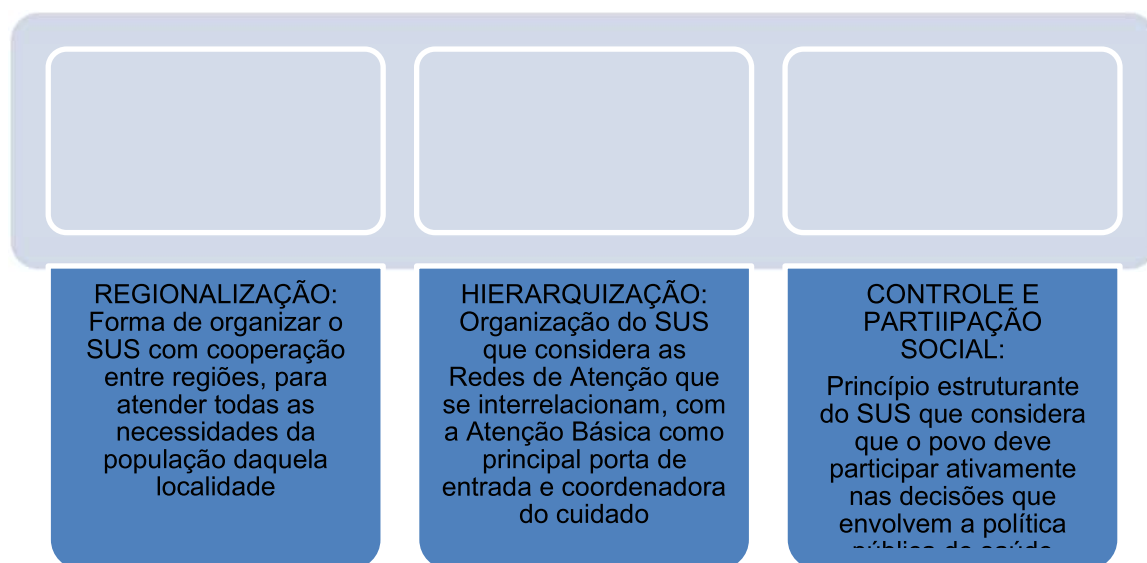
### **Organização e Financiamento do SUS para garantir seus princípios e diretrizes no cotidiano das pessoas**

O Brasil, em seu contexto histórico de extremos de desigualdades, é o único país do mundo a se propor a um sistema nacional de saúde de acesso universal, integral e equânime, por meio da regionalização, descentralização e participação social.

Atender esses vários “brasis” é um grande desafio, considerando principalmente que a organização do SUS e a concretização de seus princípios e diretrizes repercute diretamente na condição de saúde das pessoas.



## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS



Para efetivar esse fortalecimento se faz necessário manter a defesa contundente da revogação da EC95 e discutir o financiamento do SUS articulado com o debate acerca do modelo de cuidado à saúde alinhado as demandas de saúde do tamanho do povo brasileiro.

Nesse sentido, é importante apontar que o SUS apresentou e apresenta avanços e retrocessos, produto das mudanças sociais, culturais, políticas e econômicas. Resgatando a história, a saúde sempre esteve em disputa como direito versus mercadoria, sujeita às leis da economia e do comércio, o que confronta o direito humano relativo à vida, à saúde e ao desenvolvimento. Nessa balança, o que está em jogo é a disputa para que a política comercial - do lucro - não se sobreponha à política social - da vida.

É central a defesa da soberania diante da ameaça à sustentabilidade do acesso universal, a posição firme contra toda a forma de privatização da saúde, especialmente dos repasses para as Organizações Sociais; retomada do complexo econômico industrial da saúde na perspectiva do desenvolvimento do país, e do reforço à sustentabilidade tecnológica do SUS e defesa do licenciamento compulsório.

Além disso, fortalecer a Atenção Básica (AB), com Agentes Comunitários de Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) demais profissionais, articulada à Vigilância em Saúde, Educação Popular em Saúde e outras políticas voltadas para as



## **DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS**

demandas dos territórios e das populações, principalmente as populações negras, pobres, periféricas, indígenas e de pessoas com deficiência e com patologias; retomar o PNI como programa estratégico, reconhecido internacionalmente, como referência de proteção e promoção da saúde.

### ***A Importância da Comunicação em Saúde e o direito à informação para a ação***

Conforme aprovado pela 1ª Conferência Nacional Livre de Comunicação em Saúde (1ªCNLCS), ocorrida de 18 a 20 de abril de 2017, com o objetivo central o de “Discutir a democratização do acesso da população às informações sobre saúde”, os direitos à informação e à comunicação em saúde são pilares fundamentais para garantia do direito à saúde e para o exercício da democracia e da cidadania.

Com relatório robusto, as propostas aprovadas nessa conferência seguem atuais e fundamentais de serem resgatadas para contribuir, inclusive, para o crescimento e aprimoramento do SUS, ao elevar a capacidade do exercício do controle social.

De acordo com deliberações da 16ª CNS, as mudanças tecnológicas e as recentes atualizações das legislações que envolvem a política de dados pessoais (LGPD), a inovação tecnológica, incluindo a saúde, o elevado número de sistemas de informação em saúde e sua heterogeneidade, e a forma de atuação e contratualização de serviços públicos e privados no âmbito da administração pública, determinaram a necessidade de atualização da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), cuja revisão foi concretizada pela publicação da Portaria nº 1.768, de 30 de julho de 2021.

A PNIIS precisa ser implementada no sentido de subsidiar os processos de produção e difusão do conhecimento, gestão, organização da atenção à saúde e controle social, com integridade e transparência, de modo garantir o direito de acesso público a informações fidedignas sobre a situação e organização do sistema de saúde, e outras informações que caracterizem os territórios para o exercício de governança, por parte do controle social e de gestão propriamente dita.

### ***O SUS em números***

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

### Contribuição expressiva para o aumento da expectativa de vida

- 1988 – 69,7 Anos 2019 – 76,8 Anos<sup>32</sup>

### Dados contabilizados nos últimos anos demonstram os Grandes Números do SUS

- Sete em cada dez brasileiros, ou mais de 150 milhões de pessoas, dependem exclusivamente do SUS (Sistema Único de Saúde) para tratamento;
- 71,5% dos brasileiros não figuram como contratante de qualquer plano privado de saúde, e têm no sistema público de saúde sua única possibilidade para tratamentos, atendimento hospitalar, e outros serviços de saúde
- Mais de 4,1 bilhões de tratamentos ambulatoriais ao ano
- Mais de 1,4 bilhão de consultas médicas ao ano
- Mais de 11,5 milhões de internações ao ano
- Saúde da Família atinge a mais de 112 milhões de habitantes, ou seja, mais da metade da população brasileira (56%) ao ano
- 619 milhões de atendimentos realizados em mulheres no SUS ao ano
- 2,7 milhões de partos realizados pelo Sistema Único de Saúde ao ano
- Mais de 27 mil transplantes ao ano
- Mais de 150 milhões de pessoas por ano atendidas pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
- Mais de 250 mil agentes comunitários de saúde na quase totalidade de municípios

O Programa Nacional de Imunizações do Brasil é um dos maiores do mundo, ofertando 45 diferentes imunobiológicos para toda a população

- O Programa Nacional de Imunizações contempla 48 imunobiológicos (vacinas, imunobiológicos especiais, soros e imunoglobulinas) para crianças, adolescentes, adultos, idosos gestantes e povos indígenas.
- Ao todo, são disponibilizadas na rotina de imunização 20 vacinas, cuja proteção

---

<sup>32</sup> Pesquisa Nacional de Saúde pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), com dados referentes ao ano de 2019 — portanto antes da pandemia do novo coronavírus

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

inicia nos recém-nascidos podendo se estender por toda a vida.

### AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODOS, TODAS E TODES

*[...] Amanhã, está toda esperança,  
Por menor que pareça, que existe é pra vicejar,  
Amanhã, apesar de hoje,  
Será a estrada que surge, pra se trilhar,  
Amanhã, mesmo que uns não queiram,  
Será de outros que esperam,  
ver o dia raiar,  
Amanhã, ódios aplacados, temores abrandados,  
Será pleno, será pleno [...]  
(Amanhã - Caetano Veloso)*

A saúde resulta do cuidado prestado em redes e serviços de saúde, mas também por políticas econômicas e sociais que a promovam. Como disse Sérgio Arouca na abertura da 8ª CNS, para ter saúde é preciso que as pessoas

*“tenham direito à casa, ao trabalho, ao salário condigno, à água, à vestimenta, à educação, às informações sobre como dominar o mundo e transformá-lo. Que tenham direito ao meio ambiente que não os seja agressivo, e que, pelo contrário, permita uma vida digna e decente. Direito a um sistema político que respeite a livre opinião, a livre possibilidade de organização e autodeterminação de um povo, e que não esteja todo tempo submetido ao medo da violência, daquela violência resultante da miséria, e que resulta no roubo, no ataque. Que não esteja também submetido ao medo da violência de um governo contra o seu próprio povo, para que sejam mantidos interesses que não são do povo”. (Sergio Arouca, 1986, discurso de abertura da 8ª CNS).*

A vida que abarca a saúde que queremos não está apenas no corpo como pele, ossos e órgãos. A vida inclui as sensibilidades, os sentimentos, os afetos, os desejos e os pensamentos, como também a história e as ancestralidades. A vida não se valora pela capacidade de produção/trabalho e produção de riquezas, que devem caber nela as diferentes formas de existência. As pessoas têm produção histórica para escrever a história, resistir, unir e ampliar rumo às exigências dos seus direitos ao trabalho, à proteção social, à cultura, à democracia e à vida. O SUS que queremos, precisa combater o preconceito:

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

*Pesquisa publicada prova  
Preferencialmente preto, pobre  
Prostituta, pra polícia prender  
Pare, pense, por quê?  
Prossigo  
Pelas periferia praticam perversidades, PMs  
Pelos palanques políticos prometem, prometem  
Pura palhaçada, proveito próprio  
Praias, programas, piscinas, palmas  
Pra periferia? Pânico, pólvora, pápápá!  
Primeira página  
Preço pago? Pescoço, peito, pulmões perfurados  
Parece pouco?  
Pedro Paulo, profissão: pedreiro  
Passa-tempo predileto: pandeiro  
Preso portanto pó passou pelos piores pesadelos  
Presídios, porões, problemas pessoais, psicológicos  
Perdeu parceiros, passado, presente  
Pais, parentes, principais pertences  
PC, político privilegiado preso parecia piada*

*Pagou propina pro plantão policial  
Passou pela porta principal  
Posso parecer psicopata  
Pivô pra perseguição  
Prevejo populares portanto pistolas  
Pronunciando palavrões  
Promotores públicos pedindo prisões  
Pecado, pena, prisão perpétua  
Palavras pronunciadas pelo poeta, irmão  
(Rapp/hip hop Brasil com "P"<sup>33</sup>)*

Estamos fazendo um novo amanhã. A 17ª Conferência Nacional de Saúde é convocada

---

<sup>33</sup> Canção de Genival Oliveira Gonçalves, mais conhecido pelo seu nome artístico GOG, disponível no álbum CPI da Favela, e que nos mobiliza também pela voz de Maria Rita, entre outros artistas. Disponível em: <https://www.lettras.mus.br/gog/317599/>

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

a apontar desafios e rumos para a saúde e para as políticas públicas nos próximos quatro anos.

- Lembrando que "*Quem não se movimenta, não sente as correntes que o prendem*" (Rosa Luxemburgo<sup>34</sup>), a soma das forças sociais e políticas em torno do fortalecimento **da democracia participativa** caracterizam a luta do povo por democracia para nos contrapormos ao avanço do retrocesso.
- **O Estado tem a responsabilidade** por implementar políticas públicas que garantam qualidade de vida social, cultural, educacional, econômica, sanitária, civil e política a todas, todes e todos, sem privilégios ou discriminações, e, portanto, não pode eximir-se de propor leis **que garantam justiça à toda a população**. Políticas públicas que não promovem ativamente a inclusão, não produzem saúde e democracia. A inclusão se refere a cada pessoa e coletividade, com padrões éticos de pensamento e ação. Não se trata apenas de interesses majoritários, mas do respeito e acolhimento às diferenças que se expressam nos territórios, pessoas e populações. A ética que media as ações para a liberdade e para a democracia é o limite da inclusão. Os fascismos e o negacionismo que produzem a morte não são direitos e eliminam a vida e a democracia. A liberdade de expressão não inclui a destruição da opinião e da vida alheia. Não há liberdade sem responsabilidade com as vidas.
- **A luta contra a desigualdade social e as perspectivas para uma outra sociedade**, para novos mundos viáveis, são imperativas para a superação da contradição estrutural de um país onde as pesquisas apontam que um de cada quatro brasileiros e brasileiras não tem comida suficiente em casa, ao mesmo tempo em que notícias revelam que altos executivos dos bancos afirmam que não conseguem gastar todo o seu dinheiro, por mais criativo que sejam<sup>35</sup>. Essa luta passa por: a) combater a perversa concentração de renda gerada pela exploração

---

<sup>34</sup> Rosa Luxemburgo foi uma filósofa e economista marxista polaco-alemã. Tornou-se mundialmente conhecida pela militância revolucionária ligada à Social-Democracia da Polônia, ao Partido Social-Democrata da Alemanha e ao Partido Social-Democrata Independente da Alemanha

<sup>35</sup> <https://www.moneytimes.com.br/nubank-nubr33-ceo-nao-consegue-gastar-todo-o-dinheiro-e-doara-metade-de-sua-fortuna/>

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

do trabalho; b) promover a ruptura com as desigualdades estruturais e injustiças dos diferentes Brasis; c) combater o racismo, o capacitismo, o machismo, a LGBTfobia e a objetificação do corpo e da vida de pessoas e grupos sociais, e d) defender a soberania alimentar do país e o papel da agricultura familiar na segurança alimentar.

- Nesse momento histórico, é fundamental reafirmar as premissas construídas há décadas, por pessoas que lutaram no cotidiano para **retomarmos o caminho que garanta as conquistas do povo brasileiro**. Considerando que a saúde e o desenvolvimento social andam juntos no Brasil, faz-se urgente fortalecer um **movimento de reconstrução nacional**, o que exige uma ampla participação da sociedade numa articulação entre trabalhadores/as, usuários/as e gestores/as comprometidos. Há necessidade de reconstruir os pactos federativos que têm sido implodidos nos últimos anos.
- É fundamental **fortalecer a compreensão de que o sistema de saúde no Brasil é único**, por seguir os mesmos princípios e diretrizes, que precisam ser respeitados para garantir o seu **caráter universal, integral, público e de acesso gratuito que atua na promoção, proteção e recuperação da saúde**, a fim de superar os desafios a ele impostos e garantir sua gestão pública, democrática e participativa, focada nas necessidades de saúde do povo. O SUS, assim definido, é patrimônio do povo brasileiro! Não para qualquer estratégia de privatização do SUS.
- É fundamental **romper com o crônico subfinanciamento, que avança para o desfinanciamento do SUS**, revogando a Emenda Constitucional nº 95, exigindo que a União aplique na saúde, no mínimo, 10% das suas receitas correntes brutas (RCB), ou seu equivalente na receita corrente líquida (RCL), além da incorporação de novos recursos para atender o direito constitucional à saúde com financiamento suficiente e adequado.
- **Os pontos de atenção da saúde pública**, sejam ações, serviços ou redes de atenção, devem ser estratégicos e dinamizadores do SUS em nossas vidas, como loco de promoção, educação libertadora, prevenção e recuperação da saúde, com práticas e valores que fortalecem o enraizamento coletivo e o sentido de pertencer



## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

a algo para além de cada um de nós. Cada ponto de atenção do SUS é fundamental para incluir, para produzir justiça, para denunciar injustiças e para cuidar de todas, todes e todos, dialogando com seu contexto e com seus saberes. O momento exige a retomada do pacto de solidariedade e de horizontalidade para cuidar de quem é mais vulnerabilizado pelas políticas implementadas.

- O financiamento suficiente para a saúde deve **valorizar os trabalhadores e trabalhadoras de saúde**, executores de ações de relevância pública, com: a) a implementação de políticas que garantam empregos protegidos e trabalhos justos com salários, jornadas e ambientes de trabalho dignos, saudáveis e seguros; b) o investimento na carreira do SUS, no trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar, na educação permanente em saúde, no aperfeiçoamento, na especialização e na formação em saúde, em serviço e comunidade para garantir o vínculo entre a população, as equipes de saúde e o SUS; c) a implementação efetiva da vigilância em saúde, bem como da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora alinhada com demais políticas públicas, no âmbito do SUS; d) a ampliação da regulação social da formação das profissões da saúde, fortalecendo a avaliação da relevância social e sanitária dos cursos e o acompanhamento pelos conselhos de saúde em cada território da implementação dos mesmos.
- **As universidades e instituições de ensino precisam entender-se como parte do SUS**, assim como todos os pontos das redes de atenção precisam constituir-se em campos de aprendizagem prática. O controle e a participação social também precisam constituir espaço para a aprendizagem na saúde. A defesa da autonomia das universidades que atuam em áreas de relevância para o desenvolvimento social, também é fundamental para o Brasil que queremos. O Estado deve retomar o financiamento da ciência & tecnologia, o investimento para a atualização tecnológica das universidades, o fortalecimento da função social das universidades e o estímulo à indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão.
- A **defesa da Atenção Básica no SUS** com o acesso ampliado das famílias às ações de prevenção, promoção e resolução dos problemas mais frequentes, com

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

garantia de horários suficientes e períodos distintos para cuidados ambulatoriais nas UBS para os diferentes grupos sociais em sua dinâmica cotidiana. A atenção básica precisa ser resolutiva, compatível com as necessidades da população em cada território, e capaz de ordenar o cuidado nas diferentes redes de atenção. Não se trata de cardápios de procedimentos, mas da gestão do cuidado à população em cada território, respeitando a participação e os saberes existentes.

- Como estabelecem as diretrizes do SUS, as **ações preventivas devem ser prioritárias**, fortalecendo as ações de vigilância em saúde, pela busca da cobertura de 100% do território nos municípios menores, por meio da Estratégia de Saúde da Família, e, nas grandes e médias cidades, a priorização da cobertura das regiões de maior vulnerabilização social. O financiamento da atenção básica deve ter como referência a população a ser atendida e as características dos territórios. É preciso retomar o financiamento de base universal para a atenção básica, definindo mecanismos de acompanhamento e qualificação.
- O enfrentamento à pandemia mostrou que as **ações de vigilância em saúde, em especial das vigilâncias sanitária e epidemiológica no território, devem estar incorporadas na implementação da política de ciência e tecnologia**, para dar maior agilidade e autonomia na incorporação e aquisição de tecnologias de saúde. A organização dos serviços e redes e a incorporação de tecnologias devem atender às necessidades de suporte às linhas do cuidado e devem estar articuladas com as ações de promoção da saúde, de assistência aos usuários e de acesso a medicamentos, no âmbito da atenção básica como porta de acesso ao sistema de saúde.
- O Brasil precisa **estruturar uma rede de institutos de ciência e tecnologia** municipais e estaduais, instituições federais de ensino superior e técnico, assim como as atuais escolas de saúde pública, desenvolvendo uma rede permanente de ensino e extensão, sob coordenação nacional, que seja capaz de acompanhar, avaliar e monitorar as ações locais, articulando e envolvendo os diferentes segmentos e territórios, contribuindo na identificação de demandas e propostas de intervenção necessárias à consolidação do SUS.
- O setor saúde também é fator de desenvolvimento social e econômico, com

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ª CNS

geração de emprego e desenvolvimento local. Para garantir o SUS que atenda às necessidades do povo e reduza a dependência externa de tecnologias, é necessário **promover os investimentos estratégicos no desenvolvimento e ampliação do complexo econômico industrial da saúde** destinados a garantir a produção de imunobiológicos, hemoderivados, vacinas, equipamentos, medicamentos, ingredientes farmacêuticos ativos, intermediários de síntese articulado com um componente da produção nacional fortalecido e financiado adequadamente, assegurando a soberania e o direito de acesso da população.

Enfim, a saúde que queremos precisa de um Brasil soberano, democrático e livre. Que reconhece a democracia participativa, o processo eleitoral democrático, a institucionalidade democrática e a participação social.

A 17ª Conferência Nacional de Saúde, como formuladora de diretrizes para o Brasil que queremos, é convocada a defender a saúde como direito, com a suavidade do humano e a radicalidade que a vida requer. Para isso, como nos alertou Thiago de Mello<sup>36</sup> precisa ser um “*Ato Institucional Permanente*” para o fortalecimento dos direitos:

(...)

Artigo I

Fica decretado que agora vale a verdade.  
agora vale a vida,  
e de mãos dadas,  
marcharemos todos pela vida verdadeira.

(...)

Artigo V

Fica decretado que os homens  
estão livres do jugo da mentira.  
Nunca mais será preciso usar  
a couraça do silêncio  
nem a armadura de palavras.  
O homem se sentará à mesa

---

36 <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2014/03/estatutos-do-homem-indignacao-do-poeta-contra-o-arbitrio-tambem-completa-50-anos-6390/>

## DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A 17ªCNS

com seu olhar limpo  
porque a verdade passará a ser servida  
antes da sobremesa.

(...)

### Artigo XIII

Fica decretado que o dinheiro  
não poderá nunca mais comprar  
o sol das manhãs vindouras.  
Expulso do grande baú do medo,  
o dinheiro se transformará em uma espada fraternal  
para defender o direito de cantar  
e a festa do dia que chegou.

### Artigo Final

Fica proibido o uso da palavra liberdade,  
a qual será suprimida dos dicionários  
e do pântano enganoso das bocas.

A partir deste instante  
a liberdade será algo vivo e transparente  
como um fogo ou um rio,  
e a sua morada será sempre  
o coração do homem.